SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 08 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1515

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - COMUPE – CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS

Processo Licitatório nº 001/2016 – Pregão Eletrônico nº 001/2016. NATUREZA DO OBJETO: Compra compartilhada. **OBJETO:** Registro de Preços por um período de 12 (doze) meses, para fornecimento de Medicamentos de Atenção Básica aos Municípios consorciados. **VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** R$ 15.085.645,32**. ENTREGA DE PROPOSTA:** Até às 9h do dia 24/02/2016. **ABERTURA DAS PROPOSTAS**: 24/02/2016 às 9h15min. **INÍCIO DA DISPUTA:** 25/02/2016 às 9h15min (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site www.licitacoes-e.com.br onde acontecerá a disputa. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 34555131 – email: **comupe@comupe.com.br,** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno, 05/02/2016

MARCIANO DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Mário Souza Falcão
Código Identificador:458871B5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016 - RATIFICAÇÃO / EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **Ratificação e o Extrato do Contrato** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016** que teve como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA ORQUESTRA SHOW DE FREVO E BANDA ÓPERA SHOW, QUE IRÃO SE APRESENTAR NOS DIAS 06,07,08 e 09/02/2016 DENTRO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA. **EMPRESA**: W.N.Q de Brito Empreendimentos - ME - **CNPJ**: 04.094.833/0001-10 - **CONTRATO Nº**: 001/2016 – **VALOR**: R$ 35.000,00 – **VIGÊNCIA:** até 31/12/2016.

Afogados da Ingazeira – PE, 05 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:E58131C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 026/2014/PMA

-Processo Nº: 026/2014/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 013/2014
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis.
-Contrato Nº: 031/2014/PMA.
-Contratado: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.
-CNPJ 08.072.308/0004-05.
-Valor Contratado: R$ 572.000,00 (quinhentos e setenta e dois mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 008.
-Valor Reajustado: Item nº 02, R$ 0,01 (um centavo), para Diesel Comum, o que eleva o preço unitário para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

Alagoinha - PE, 08 de Janeiro de 2016

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:BE69ADDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 008/2016 - PROCESSO Nº 010/2014/FMS

-Processo Nº: 010/2014/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2014/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para o fornecimento, parcelado, de combustíveis.
-Contrato Nº: 023/2014/FMS.
-Contratado: J. A. D. ARAÚJO & CIA LTDA.

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

-CNPJ 08.072.308/0004-35.
-Valor Contratado: R$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais).
-Termo Aditivo Nº: 008.
-Valor Reajustado: Item nº 02, R$ 0,01 (um centavo), para Diesel Comum, o que eleva o preço unitário para R$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos).

Alagoinha - PE, 08 de Janeiro de 2016

VERA NEIDE DE CARVALHO GALINDO
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:87559EB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 017/2015/PMA

-Processo Nº 010/2015/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 003/2015.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de Empresa de Engenharia para Ampliação do prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 017/2015/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME.
-CNPJ Nº 05.568.447/0001-85.
-Valor Contratado: R$ 108.717,05 (cento e oito mil setecentos e dezessete reais e cinco centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001.
-Prazo inicial: 120 (cento e vinte) dias.
-Prazo acrescido: 120 (cento e vinte) dias.

Alagoinha - PE, 10 de Setembro de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:FB76CA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2015 - CONTRATO Nº 010/2014/PMA

-Processo Nº 004/2014/PMA.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2014.
-Objeto Nat.: Compras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de Expediente e Limpeza, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Alagoinha – PE.
-Contrato Nº: 010/2014/PMA.
-Contratado: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI.
-CNPJ Nº 06.536.960/0001-57.
-Valor Contratado: R$ 197.696,50 (cento e noventa e sete mil seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001.
-Prazo inicial: 12 (doze) meses.
-Prazo acrescido: 12 (doze) meses.

Alagoinha - PE, 20 de Março de 2015.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:37FC87FD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO DE CONTRATO N°001/2016
Ref. ao Processo Licitatório de n. 001/2016- Pregão Presencial 001/2016- Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Araripina – CONTRATADA: JUVENAL ÂNGELO & CIA LTDA, inscrita no C**NPJ: 04.965.564/0003-81** – Valor: **R$ 82.000,00** (oitenta e dois mil reais) – Data: 29 de janeiro de 2016 – Validade: 31 de dezembro de 2016.

Araripina, 29 de janeiro de 2016

LUCIANO WENNER RODRIGUES LIMA
Presidente

Publicado por:
Luiz Antonio Delmondes
Código Identificador:669D74E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 00007/2016

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: 013/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016
NATUREZE DO OBJETO: Serviços Artísticos
VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais)

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Bandas visando realização de shows artísticos, representada pelos representantes exclusivos: Luciano José da Costa Batista, CPF 299.895.824-91, com a banda **RELUZ**, **Valor Global R$ 3.400,00,** José Carlos Trajano da Silva, CPF 800.747.074-34, com a banda **GIM, Valor Global R$ 5.000,00,** Marivalda Sedícias dos Santos, CPF 425.372.314-49, com a banda **SANRIAH & VALDA SEDÍCIAS, Valor Global R$ 13.550,00,** José Carlos Souto de Arruda, CPF 057.711.724-64 com a **ORQUESTRA BOMJARDINENSE, Valor Global R$ 15.250,00 ,** José Roberto da Silva, CPF 933.737.244-49 com a banda **JACY E BANDA TORNADO DO BRASIL, Valor Global R$ 7.000,00** e Jaciel Henrique Soares da Silva , CPF 034.592.064-38 com a Banda **INOCENTES DO PAGODE**, **Valor Global R$ 3.400,00** visando abrilhantar as Festividades Carnavalescas deste município a realizar-se nos dias 6, 7, 8 e 9 de fevereiro de 2016, fundamentado no Art. 25, III, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

JONATHAS MIGUEL ARRUDA. BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:6EE90290

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE NºS. 00008 A 00011/2016

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N° 00014/2016
INEXIGIBILIDADE Nº IN00008/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00008/2016, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda " **INSTINTO SELVAGEM** " para as festividades carnavalescas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS ME, CNPJ Nº 01.514.117/0001-56** - R$ 15.000,00.

PROCESSO N° 00015/2016
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2016, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda " **BANDA FORRÓ CHICOTE** " para as festividades carnavalescas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **W. KLAUS PIRES BARROS PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI ME, CNPJ Nº 18.578.737/0001-51** - R$ 15.000,00.

PROCESSO N° 00016/2016
INEXIGIBILIDADE Nº IN00010/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00010/2016, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda " **ALTA PRESSÃO** " para as festividades carnavalescas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **BORAVER PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 09.137.038/0001-85**- R$ 15.000,00.

PROCESSO N° 00017/2016
INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2016
NATUREZA DO OBJETO: Serviços
COMISSÃO: CPL
VALOR MAXIMO ACEITÁVEL: R$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem reais)
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2016, que objetiva: Contratação de apresentação artística da banda " **ANJOS DO FORRÓ** " para as festividades carnavalescas; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **J R PRODUÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA ME, CNPJ Nº 11.553.082/0001-18**- R$ 16.100,00.

Bom Jardim - PE, 05 de Fevereiro de 2016,

JONATHAS MIGUEL ARRUDA BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:B8CE5AE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – Empresa vencedora: W & E MONTEIRO SERVIÇO DE LIMPEZA LTDA. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço sito à Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito, 05 de fevereiro de 2015.

LUIZ DIÓGENES CABRAL SOBRINHO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:9BC0DCF1

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO, CNPJ: 10.121.515/0001-01, **CONVOCA** a todos os empregados que mantiveram vínculo com esta entidade no período de setembro/1969 à novembro/1990, a comparecer a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**, situada a Rua Cônego Cavalcanti, nº 59, entre os dias 15/02/2016 à 25/02/2016, a fim de regularizar situação relativa a FGTS, munidos com os seguintes documentos originais e cópias autenticadas: RG, CPF e CARTEIRA DE TRABALHO.

Bonito, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ ROMILSON CABRAL DA SILVA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0025DDED

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0026/2016.

Ementa: Retificar a Portaria, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA nº 660 de 02 de Junho de 2014, publicada em 20 de Junho de 2014.

Onde se lê *RENATA KARLA MARIA DA SILVA.*

Leia-se, *RENATA KARLA MARQUES DA SILVA.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2016***.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Janeiro de 2016.

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E6226DDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 088/PMCSA-SEARH/2015 - Comissão: 1ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 047/PMCSA-SEARH/2015 - Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: **Contratação de empresa para a prestação de serviços para realização de concurso público necessário ao provimento de 963 (novecentos e sessenta e três) vagas para cargos públicos efetivos da Administração Pública Direta e Indireta.** Valor Máximo Aceitável: R$ 1.839.495,00 (Um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais). Local e Data da Sessão de Abertura: Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; **24/02/2016 às 08h30min.** Os interessados deverão **retirar o novo edital** nesta CPL - Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone/Fax: (81) 3524.9075 / 3521-6619, ou ainda, através do e-mail: cplpmcsa@yahoo.com.br, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 5 de fevereiro de 2016.

IAN KARLO DE SÁ FERREIRA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:68CE7522

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 062/FMS/2015 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/FMS/2015

Processo: 062/FMS/2015 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 035/FMS/2015 Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de laboratório, para atender as necessidades do laboratório central. Valor Máximo Aceitável: R$ 402.558,60 (Quatrocentos e dois mil quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos). Após o processamento do Pregão nº 035/FMS/2015, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Itens 1 a 12, 15 a 18, 20, 21, 23 a 25, 28 a 32, 35 a 37, 43, 45 a 53, 55 a 58, 64 a 68, 70 e 72 a 79.: M T COMERCIAL MÉDICA LTDA. CNPJ: 07.946.534/0001-54. Valor Final: R$ 259.991,05 (duzentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e um reais e cinco centavos); Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5C9D9C37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TIPO: HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 001/FMS/2016 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/FMS/2016

Processo: 001/FMS/2016 - Comissão: 2ª CPL - Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/FMS/2016 Objeto Natureza: Serviço - Objeto Descrição: Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria técnica em planejamento orçamentário e gerenciamento contábil e financeiro, incluindo software para processamento de execução orçamentária da contabilidade do sistema de controle patrimonial e portal da transparência. Valor Máximo Aceitável: R$ 101.600,04 (Cento e um mil seiscentos reais e quatro centavos). Após o processamento do Pregão nº 001/FMS/2016, comunica-se sua homologação de seu objeto da seguinte maneira: Itens 1 e 2.: CONTAGEM – CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME. CNPJ: 18.007.034/0001-73. Valor Final: R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e cinquenta); Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do órgão, situado no Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, ou através do Fone/Fax: (81) 3521.6619 / 3524.9075 /9064, ou ainda, através do e-mail: cpl.cabo@yahoo.com.br.

Cabo de Santo Agostinho, 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO MARLON DE OLIVEIRA PEREIRA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7BC27FAB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

- Inexigibilidade N°: 002/2016
- Processo N°: 010/2016
-Objeto: Contratação de Atrações para as Comemorações do Carnaval, que se realizarão nos dias 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10 de fevereiro de 2016, neste Município, de conformidade com o Ofício da Secretaria Municipal de Administração anexo.
- Empresa Contratada: Maria Gilvânia Pereira Clemente – ME, CNPJ/MF: 06.350.303/0001-10.
- Valor Contratado: R$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).
- O Processo de Inexigibilidade foi ratificado pelo Sr. Prefeito no dia 02 de fevereiro de 2016.
- Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas na sala da CPL, situada provisoriamente à Rua Augusto dos Santos Semente, s/n, Centro, Camocim de São Félix – PE, CEP: 55.665-000; das 08h00 às 12h00, de segunda a sexta feira, ou através do fone (81) 3743-1156.

Camocim de São Félix, 05 de fevereiro de 2016.

UILSON DE MOURA FRANÇA,
Prefeito.

Publicado por:
Márcio André da Silva
Código Identificador:FDB98419

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL N° 0008/2016, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 67, inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o carnaval é um dos principais eventos do folclore brasileiro realizado anualmente em todo país e, que neste ano as festividades carnavalescas têm início no dia 06/02 estendendo-se até o dia 09/02 de 2016;
CONSIDERANDO que o carnaval, como um movimento cultural do povo brasileiro, trata-se de evento da memória popular com a participação de todos e que o Município incentiva e acompanha a realização da difusão das manifestações culturais, mormente durante este período carnavalesco, em perfeita sintonia com o que dispõe o Art. 146, Parágrafo 3º, da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que os servidores públicos municipais também fazem parte desta sociedade, que na ampla visão da pluralidade dos sistemas de cultura devem garantir também o direito constitucional ao lazer e de participar das festividades carnavalescas;
CONSIDERANDO ainda que o dia 10 (dez) de fevereiro de 2016, tradicionalmente denominada "quarta-feira de cinzas" que marca o início da Quaresma culto de especial significado para a comunidade cristã.
DECRETA:
Art. 1º. Fica facultativo, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, por ocasião das festas carnavalescas, o registro de frequência nos dias 08 e 09 de fevereiro de 2016, e no dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º. Ficam excetuados dos efeitos previstos neste decreto, os setores prestadores de atividades ou serviços públicos considerados de natureza essenciais e de interesse público, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3º**.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Escada-PE, em 03 de fevereiro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8D862AA7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2016 CONFORME EDITAL N.º 002/2016, PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO.

A Presidente em exercício da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETTO, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria nº 106/2016, de 27 de janeiro de 2016, do Prefeito do Município de Garanhuns, conferidas pela Lei Nº 3.445/2006 e o disposto no Edital Nº 002/2016.

Considerando os resultados apresentados pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA – CESPA,

Considerando a relação final de candidatos aprovados, classificados, desclassificados, desistentes e ausentes,

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que HOMOLOGA o resultado do Processo Seletivo nº 002/2016, para Seleção de Professor Temporário nesta IES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, afixando cópia nos locais de costume da AESGA.

AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, em 10 de fevereiro de 2015.

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SÁ BARRETTO
Presidente em Exercício da AESGA

CENTRO DE SELEÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS DA AESGA					
RESULTADO GERAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR 2016.1					
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS I E II, AÇO E MADEIRA					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO**	**PROVA DE TÍTULOS**	**RESULTADO FINAL**	**SITUAÇÃO**
		NOTA	**NOTA**	**NOTA**	
PSS1010014	KAIKE MANOEL BARROS DO NASCIMENTO	9,53	6,80	8,17	APROVADO
PSS1010012	PAULO RODRIGO LOPES DE SOUZA	6,33	9,00	7,67	CLASSIFICADO
PSS1010016	ARTHUR BESERRA DE SÁ E SILVA	7,93	6,60	7,27	CLASSIFICADO
PSS1010013	MATHEUS FRAGA DE OLIVEIRA	8,40	6,00	7,20	CLASSIFICADO
PSS1010015	FLAVIO ROBERTO SILVA	7,93	6,00	6,97	CLASSIFICADO
PSS1010007	PEDRO FILIPE DE LUNA CUNHA	7,13	6,30	6,72	CLASSIFICADO
PSS1010008	FABIO CARNEIRO LOURENÇO	5,80	6,00	5,90	ELIMINADO
PSS1010009	JOÃO LUIZ DE MELO RAMOS	5,27	6,00	5,63	ELIMINADO
FÍSICA E FENÔMENO DOS TRANSPORTES					
INSCRIÇÃO	**NOME**	**PROVA DESEMPENHO DIDÁTICO**	**PROVA DE TÍTULOS**	**RESULTADO FINAL**	**SITUAÇÃO**
		NOTA	**NOTA**	**NOTA**	
PSS1030005	LUIZ GONZAGA DE SOUZA CABRAL	8,87	10	9,43	APROVADO
PSS1030006	RAUL CÉSAR DE ANDRADE SOARES	8,93	6,10	7,52	APROVADO

04 de fevereiro de 2016.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B28C7C9F

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 020/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Dispensa servidor de Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.120/2015 de 17 de abril de 2015 que dispõe acerca da Estrutura Organizacional Administrativa da AESGA;

R E S O L V E:

Art. 1°- Dispensar, **Valter Alírio de Toledo Filho**, **mat. 237-1,** servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Função

de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Manutenção, símbolo FCA 3, lotado na AESGA.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:740148C5

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 021/2016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Designa servidora para Função de Confiança Autárquica, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1,** servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, para a Função de Confiança Autárquica de Chefe de Divisão de Manutenção, símbolo FCA 3, lotada na AESGA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:57A0125A

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 022/2016 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016

EMENTA – Determina o expediente da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Ana Cristina Soares Alfaya Sá Barreto,** Presidente em Exercício, conforme Portaria nº 106/2016 - GP de 27 de janeiro de 2016, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a necessidade de dedetização periódica do prédio da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, principalmente em razão do controle do mosquito Aedes Aegypti, responsável pela transmissão da Dengue, Chikungunya e Zika;

CONSIDERANDO, que em razão deste procedimento o prédio ficará inacessível por até duas horas após a finalização da dedetização, e que este isolamento é necessário para garantir a segurança da saúde dos servidores, discentes e público em geral.

R E S O L V E:

Art. 1° - Determinar que, em virtude da dedetização do prédio, no próximo dia 05 de fevereiro de 2016 (sexta-feira), o expediente pedagógico e administrativo da Autarquia será até às 13:00 horas.

Art. 2º - Fica estabelecido ainda que no dia 10 de fevereiro de 2016 o expediente será facultativo, voltando a AESGA a sua funcionalidade normal no dia 11/02/2016 (quinta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

ANA CRISTINA SOARES ALFAYA SA BARRETO
Presidente da AESGA em Exercício

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:76281384

AMSTT - AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016-PMG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016-PMG. OBJETO:

: Aquisição de produtos de papelaria/expediente, destinados à utilização nos prédios da Sede da AMSTT e da Guarda Municipal. Início do acolhimento das propostas**: 11/02/2016 às 09:00h.** Limite para acolhimento e abertura das propostas: **26/02/2016 às 09:30h.** Abertura da sessão pública de lances: **26/02/2016, às 10:00h (HORÁRIOS DE BRASÍLIA).** Edital disponível no site: www.licitacoes-e.com.br. **Número da Licitação: 618277.**

JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FEE1B4E5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2016-GP

"Dispõe sobre designar a comissão especial para avaliação de propostas para o uso do espaço Público denominado Praça Cultural Mestre Dominguinhos, para o evento denominado de III Festival Viva Dominguinhos, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os abaixo relacionados, como representantes da **Comissão Especial de Avaliação,** para escolha da pessoa jurídica, que receberá permissão de uso a título de precatório, do espaço público denominado de **PRAÇA CULTURAL MESTRE DOMINGUINHOS,** para montagem, manutenção e desmontagem de barracas para comercialização de Alimentos e Bebidas, bem como o isolamento de áreas com tapumes e cercas metálicas, durante o evento denominado **III FESTIVAL VIVA DOMINGUINHOS,** que será realizado no período de 21 a 23 de abril de 2016, **atendendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº.001/2016**:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PEDRO CARLOS REINAUX MAIA - MEMBRO

GERENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
NEILE JOANE FERREIRA DE BARROS - PRESIDENTE

ENGENHEIRO CIVIL
THIAGO AMORIM DE MOURA - MEMBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 03 de fevereiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0042FB05

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 011/2016

EMENTA: Determina ponto facultativo, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal e em face do feriado de Carnaval, Dia 09 de fevereiro de 2016.

DECRETA:

Art. 1°. O expediente interno da Prefeitura, Secretarias e demais Órgãos da Municipalidade, no dias 08 de fevereiro de 2015 (Segunda-Feira) e 10 de fevereiro de 2015 (Quarta-Feira), será facultativo.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor em 05 de fevereiro de 2016, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 05 de fevereiro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:57AC8A69

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ERRATA DO EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Na publicação**,** datada de 29/02/2016 realizada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE na pág. 08 referente ao **Extrato de 3° Termo Aditivo**. Onde se lê: **Dispensa 068/2013,** leia-se**: Pregão Presencial: 068/2013. Contrato:001/2014**.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:F65C97C6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 117/2013
CONCORRENCIA Nº 007/2013
CONTRATO 019/2014 – CPLC
CONTRATADA: CPM CONSTRUTORA LTDA – EPP
CNPJ Nº 05.545.366/0001-60.
OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para executar os serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva de Prédios e Logradouros Públicos**.**
OBS.: Aditamento para ajuste de planilha e acréscimo de valor ao Valor Aditado: Acréscimo de **R$ 75.996,76.**

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:5577F380

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS
EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 054/2014
CONCORRENCIA Nº 008/2014
CONTRATO 091/2014 – CPLC,
CONTRATADA: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº 07.308.813/0001-92.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em TSD da Rua Voluntários da Pátria no Bairro Heliópolis, na sede do Município de Garanhuns**.**
OBS.: Aditamento para prorrogação de prazo
Prazo de vigência: 22/12/2015 a 22/03/2016.

PEDRO CARLOS REINAUX MAIA
Secretário de Serviços Públicos.

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:0852E66A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CALENDÁRIO DE ATIVIDADES PARA TEICEIRA E QUARTA ETAPAS DA SEGUNDA FASE DO CONCURSO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL (05/02/2016)

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO	LOCAL
Convocação para Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	16/02/2016	www.garanhuns.pe.gov.br
Realização do Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	19/02 à 05/03/2016	A ser informado no ato da convocação
Divulgação do Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	11/03/2016	www.garanhuns.pe.gov.br
Entrevista Devolutiva para os candidatos não recomendados no Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	14/03 à 16/03/2016	A ser informado no ato da convocação
Recurso Contra o Resultado Preliminar do Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	17/03 à 20/03/2016	comissaoconcurso@garanhuns.pe.gov.br
Resultado Final do Exame Psicotécnico para Guarda Municipal	24/03/2016	www.garanhuns.pe.gov.br
Convocação para Curso de Formação para Guarda Municipal	24/03/2016	www.garanhuns.pe.gov.br
Realização do Curso de Formação	28/03 à 23/06/2016	A ser informado no ato da convocação
Resultado do Concurso para Guarda Municipal	28/06/2016	www.garanhuns.pe.gov.br e no site da www.upenet.com.br

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:FC026849

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 198/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de **Buffet** servido no Restaurante, em atendimento as necessidades das Secretarias. **CONTRATADA: CHALÉ RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 09.015.191/0001-30**. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO,
Secretária de Educação

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO,
Secretária de Comunicação Social

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO,
Secretário de Agricultura

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL,
Secretária de Assistência Social

ADRIANA MOREIRA VILA NOVA PEIXOTO.
Diretora do Gabinete

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:ED701481

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2013
Objeto: Prorrogação de vigência do **CONTRATO Nº 204/2013** - CPLC, referente a contratação de empresa para o preparo e fornecimento de alimentação utilizando do serviço de Buffet eventos de apelo turístico e eventos técnico-científicos (palestras, congressos, conferências e seminários). **CONTRATADA: CHALÉ RESTAURANTE LTDA. CNPJ Nº 09.015.191/0001-30**. **VIGÊNCIA:** de 01/01/2016 a 31/12/2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO,
Secretária de Educação

MARIA DAS GRAÇAS JAQUELINE MENEZES FERNANDES DE CARVALHO,
Secretária de Comunicação Social

EPAMINONDAS LUIZ BORGES FILHO,
Secretário de Agricultura

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL,
Secretária de Assistência Social

ADRIANA MOREIRA VILA NOVA PEIXOTO.
Diretora do Gabinete

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:988348E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 023/2015

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 023/2015-CPLC**, cujo objeto refere-se à CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas da área de saúde para a prestação de serviços na realização de **PROCEDIMENTOS DIAGNÓSTICOS:** COLETA DE MATERIAL, CITOLOGIA, RADIOGRAFIA, DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA, DIAGNÓSTICO EM ESPECIALIDADES (CARDIOLOGIA, OFTALMOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA, UROLOGIA), **PROCEDIMENTOS CLÍNICOS:** CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS, FISIOTERAPIA E TRATAMENTOS e **PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS** DIVERSOS, conforme Tabela SUS. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: **CLINICA DE RADIOLOGIA E ULTRASONOGRAFIA LTDA - EPP**. **CNPJ/MF**: **08.657.355/0001-60**. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:E97AD8B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 011/2014-CPLC**, cujo objeto destina-se à Locação de imóvel situado na Rua Manoel Alves Machado, nº 126 – Cohab II – Garanhuns/PE, destinado a sediar a Residência Terapêutica de Saúde do Município de Garanhuns-PE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: HERANDIR DE SOUZA LUDUGERO. **CPF/MF**: 030.834.954-71. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:EE30E376

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 026/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2014
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 026/2014-CPLC**, cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado no **Lote 05 – Quadra "T" -** no **Lote 05 – Quadra "T" – Bairro Cohab II**, destinado a sediar a **Unidade de Saúde da Família (PSF 3 - Cohab II)**, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: JOSÉ RODOLFO DE LIMA E SILVA. **CPF/MF**: **076.216.894-39**. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:B4CC9C8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2015
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 025/2015-CPLC**, cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado na Rua Otoniel Furtado Gueiros, nº 490 – Heliópolis – Garanhuns/PE, destinado a sediar nova Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Garanhuns-PE, **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: JOSÉ GERALDO GOMES DE LIMA.**CPF/MF**: 377.331.174-53. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:677EDBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - FMS

Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 053/2013-CPLC**, cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado à Rua Joaquim Távora, nº 100, Heliópolis, Garanhuns/PE, destinado a sediar o Centro Municipal de Imunização. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: IELMA LUCENA CAVALCANTI CHAVES. **CPF/MF**: 157.688.484-87. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:1E2CC354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 042/2013

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2013 - FMS
Objeto: Prorrogação da Vigência do **CONTRATO Nº 042/2013-CPLC**, cujo objeto destina-se à locação de imóvel situado à Rua Vereador Antônio Lira, 26, Boa Vista, Garanhuns/PE, destinado a sediar os trabalhos da Unidade de Saúde da Família (PSF – Boa Vista),. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: DJALMA ASSIS SIQUEIRA. **CPF/MF**: 084.671.454-04. VIGÊNCIA: 01/01/2016 À 31/12/2016.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Luanny Porto Torres de Oliveira
Código Identificador:6E6BA1A3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

ERRATA

Processo nº 002/2016 – Pregão Presencial nº 002/2016, com Publicação em 02/02/2016, onde se lê Valor máximo aceitável R$ 635.259,11 (Seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), leia-se R$ 637.717,00 (Seiscentos e trinta e sete mil, setecentos e dezessete reais).

Ibimirim, 05/02/2016

CARLOS ROBERTO SOARES
Pregoeiro.

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:605517B2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO
– Processo Nº: 001/2016 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Convite Nº 001/2016 – Objeto Nat.: Serviços – Objeto Descr.: **Contratação de empresa para o fornecimento de estrutura, montagem de palco, som, iluminação, tendas, banheiros químicos, toldos e telões, para composição da estrutura física das festividades alusivas a Festa de São Sebastião, padroeiro de Iguaracy, no período de 10 a 20 de janeiro de 2016 no período de 30 dias** – Contrato Nº: 002/2016 – Contratado: Risomar Lemos de Lima – ME CNPJ: 09.495.131/0001-61 – Valor Contratado: R$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais**)**.

Iguaracy, 08 de janeiro de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C9D0BF8C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°37/2016 ROMARIO ARNALDO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI –NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata ROMARIO ARNALDO DA SILVA , aprovada com a média final 7,00, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de janeiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:1CA1A0AC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 38/2016 MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI–NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E
I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA , aprovada com a média final 6,75 , a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de janeiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0A5E39BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 39/2016 JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o

resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI–NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata JOSEFA RAGNA GOMES DA SILVA , aprovada com a média final 6,25 , a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de janeiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2E5B5737

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 40/2016 MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de GARI–NF-1, devidamente homologado.

R E S O L V E
I – Nomear em caráter efetivo, candidata MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA , aprovada com a média final 5,00 , a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 27 de janeiro de 2016

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F832C298

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 41/2016 IONEIA ALVES GOMES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de FISIOTERAPEUTA-FI-1, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata IONEIA ALVES GOMES, aprovada com a média final 6,80, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 1 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E9043C7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 42/2016 NADIA MANUELA MENDESDO VALE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de ENFERMEIRO-NUS-2, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata NADIA MANUELA MENDESDO VALE, aprovada com a média final 7,50, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 3 de fevereiro de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A34DC548

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de João Alfredo torna pública que, com fundamento no Art. 25, inciso III da Lei Federal n°. 8.666/93, reconhece hipótese de Inexigibilidade de Licitação para Contratação da Banda Forró dos Bossas a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2016, através da Empresa MGil Produções e Eventos, em comemoração as Festividades Carnavalescas do Município de João Alfredo/PE. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação e determino a contratação da empresa, acima citada.

João Alfredo/PE, 05 de fevereiro de 2016.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
José André de Souza Lemos
Código Identificador:354BDE77

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 05/2016, Pregão Presencial nº 04/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios destinados a Merenda Escolar da Rede Municipal da Educação Básica deste Município. Recebimento dos envelopes dia 24/02/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina.
www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:A27818F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCATI
PROCESSO LICITATÓRIO N° 06/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

A Prefeitura Municipal de Jucati – PE Torna Público que encontrasse aberto o Processo Licitatório n° 06/2016, Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo especializado para a aquisição parcelada de materiais didático e expediente para atender as necessidades da Secretaria de Educação, Educação Básica, e as Secretarias de Administração e Agricultura deste Município. Recebimento dos envelopes dia 25/02/2015 às 09h. O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 13h, no endereço, Rua Rui Barbosa, 65 – Centro - Jucati – PE, ou através da pagina.
www.jucati.pe.gov.br. Outras informações pelo fone/fax (087) 3779-8103.

Jucati, 05 de fevereiro de 2016

JOSÉ JILVAN DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:46EC45CC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
CHAMDA PÚBLICA Nº 001/2016-FMS

Objeto: Credenciamento de empresas de serviços médicos hospitalares para atendimento no Hospital Municipal José Josy Duarte.
Data de recebimento da documentação e proposta: a partir do dia 12 de fevereiro de 2016, das 08:00 às 12:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone - fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 05 de fevereiro de 2016.

NILVA MARIA MENDES DE SÁ
Secretária de Saúde

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:310CD749

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2016 PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2016 LICITAÇÃO Nº 618419

Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE, CRECHE, EJA, PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, MAIS EDUCAÇÃO, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ JOSÉ DUARTE E DEMAIS SETORES DE SAÚDE E OS PROGRAMAS SOCIAIS PAIF E SCFV DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAGOA DO OURO-PE. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia: 11/02/2016 às 10:00h Limite para acolhimento das propostas: dia 22/02/2016 as 10:00 Abertura das Propostas: dia 22/02/2016 as 10:00 Início da sessão de disputa: às 12:00h do dia 12/02/2016.
Referência de tempo: *horário de Brasília*
O edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: www.licitacoes-e.com.br
informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38- Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187.

Lagoa do Ouro, 05 de fevereiro de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:FE81AB96

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2015 CONCORRÊNCIA Nº 01/2015.

A Comissão Permanente de licitação do Município de Macaparana, torna público a quem possa interessar a conclusão da analise dos recursos interportos pelas empresas **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA e CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA – ME,** quanto à fase de Habilitação da Concorrência nº. 01/2015 – Processo Licitatório nº 38/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para construção de uma Creche Pró-infância Tipo 1,modelo padrão FNDE, conforme termo de compromisso PAC 25741/2013,localizada à rua Dr. Alberto José Bezerra Terreno do CSU, na sede Municipal, em face ao parecer técnico apresentado pelo jurídico, esta CPL decidiu: reconsiderar a decisão proferida quanto à inabilitação da empresa **CONSTRUTORA PRINCESA DO VALE LTDA. – ME**, julgando procedente as razões apresentadas pela empresa, tornando a mesma HABILITADA. Quanto ao recurso interposto pela empresa **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA,** foi julgado improcedente as razões apresentadas, indeferindo seu pedido, permanecendo a empresa INABILITADA. A CPL comunica ainda que fica designado o **dia 18 de fevereiro do corrente ano, as 09h:00min na sala de licitações**, para dá seguimento ao processo que se encontrava suspenso, para abertura e analise da proposta de preços.

Macaparana, 05 de fevereiro de 2016.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josias Albino de Lima
Código Identificador:08F55C15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 08/16

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 08/16 Objeto: Aquisição de combustíveis. Habilitados e Vencedores: Lote 01 E 02: **Auto Posto Zero LTDA**; Lote 03: **Posto Carvalho LTDA**.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:C8F93A93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 16/16

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 16/16 Objeto: Aquisição materiais didáticos para escolas: estimativa R$ 71.851,38 **Sessão dia 22/02/16 às 9h00m.** Edital na CPL Av. José da Silva Torres Araquãn Centro Mirandiba-PE.

EDNA SOUSA FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:D60EC378

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004 DE 29 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre permuta de fonte de recursos no orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2016.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 10, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito orçamentário no valor de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), destinados ao reforço da dotação especificada no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação especificada no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

Moreno, 29 de janeiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaia de Infraestrutura e Desenolvimento Urbano			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	1	1.300.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			1.300.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
2001 - Gabinete do Prefeito			
Programa	201 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO	2	1.300.000,00
Projeto/Atividade	2.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO		
Despesa	3.3.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
Total			1.300.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:B4DB0B2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2016, no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2016 e dá outras providências.

DECRETA

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2016, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 537 de 06 de janeiro de 2016, crédito suplementar no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 04 de fevereiro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

ANEXO I			
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaia de Infraestrutura e Desenolvimento Urbano			
Programa	1503 - APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	5.000,00
Projeto/Atividade	2.264 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Despesa	3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		
Programa	1503 -APOIO ADMINISTRATIVO ÁS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	1	30.000,00
Projeto/Atividade	2.264 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Despesa	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES		
Total			35.000,00
ANEXO II			
(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		Fonte	Valor
33001 - Secretaria de Infraestrutura e Desenolvimento Urbano			
Programa	807 - PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS	1	35.000,00
Projeto/Atividade	1.157 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS, FEIRAS LIVRES E CENTRAL DE ABASTECIMENTO		
Despesa	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES		
Total			35.000,00

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:4ACA5207

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
ATOS DE PESSOAL

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município do Moreno, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei n° 534/2015 de outubro de 2015 resolve:

ATO N° 002/2016 Exonerar, SILVANIA LOPES DE JESUS SENA, do cargo de Coordenador, símbolo CDA-4, da Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2016.

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 31 de janeiro de 2016.

Cumpra-se
publique-se.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Vívian de Cássia Pereira
Código Identificador:3FDCF99A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 021/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014).**

R E S O L V E:

Exonerar a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **CLÁUDIA ROBERTA CORDEIRO DE MOURA,** CPF nº 025.385.644-25, do cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-4, lotada no Departamento da Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:B0F76ED2

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
ATO Nº 022/2016 - CMO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento interno e tendo em vista a Resolução de Nº **1042/2013, (Lei Nº 5.875/2014 e Lei Nº 5902/2014).**

R E S O L V E:

Nomear a partir de 02 de janeiro de 2016, a senhora **AIALA FREDERICK DE SOUZA,** CPF nº 043.781.594-30, para exercer o cargo comissionado de Assessora da Procuradoria da Mulher, Símbolo CDA-4, devendo ser lotada no Departamento da Procuradoria da Mulher.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 18 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:97D12C73

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2015 - FMAS - COPAL/OUTROS I

RESULTADO DO CERTAME
PREGÃO PRESENCIAL No 003/2015 - SDSCDH

O Pregoeiro declarou a empresa **ART-JET COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA HABILITADA**, *sendo a mesma* **Vencedora do Certame** com o valor de **R$ 26.640,00 (vinte e seis mil seiscentos e quarenta reais)**. O Pregoeiro adjudicou o objeto à empresa vencedora.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Pregoeiro da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:7DBA9DE0

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2015 - FMS-COPAL/SAEDO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015- SSO.

A Pregoeira da COPAL/SAEDO comunica que fica adiada **"sine die"** a sessão de abertura da licitação em epígrafe. Maiores informações na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE, de segunda à sexta-feira das **8:00 às 14:00** horas.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

MICHELYNE MAJORE S. DE M. E SILVA
Pregoeira da COPAL/Saúde e Educação

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:72842607

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 026/2016 – SEPAC.

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 03/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do Microempreendedor Individual **PAULO ROBERTO PINTO DA SILVA,** para apresentação artística de "**PAULO PECADO"** no dia 09/02/2016, no Pólo Fortim e no dia 29/02/2016 no Baile Monumental por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:0FF61B9E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 032/2016 – SEPAC.

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **LUA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA - EPP, para apresentação artística do "PABLO MESQUITA", no dia 05/02/2016, no Pólo Fortim, de "DENIS RAZ", no dia 06/02/2016, no Pólo Salgadinho, de "ANDREIA LUIZA", no dia 09/02/2016, no Pólo Samba e "JOTA MICHILES", no dia 09/02/2016, no Pólo Guadalupe no Município de Olinda/PE, pelo custo total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** no Município de Olinda/PE, por

procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:10C1D8E5

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2016 – SEPAC.

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **GRUPO ANÁRQUICO MÍSTICO CARNAVALESCO PATUSCO,** para apresentação artística do **"PATUSCO"**, a realizar-se nos dias 06/02/2016 no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, bem como nos dias 07/02/2016 e 09/02/2016 para cortejo pelas ruas do Sítio Histórico de Olinda/PE, por ocasião do Carnaval 2016, a teor do Ofício nº 079/2016 – GS/SEPAC, **pelo custo total de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:0994C1DB

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 031/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **DUAF PRODUÇÕES – GABRIELA DE ALMEIDA APOLÔNIO,** para apresentações artísticas de **RODA DA SAMBA DE BATUQUEIROS** no dia 09/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, **JORGE RIBA** no dia 08/02/2016 no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, **AURINHA DO COCO** no dia 07/02/2016 no Pólo Coco e **TRASAMBA** no dia 07/02/2016 no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

LUCILO DE MEDEIROS DOURADO VAREJÃO
Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:570FB672

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 034/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do UNIÃO OLINDENSE DO COCO DE RODA PERNAMBUCO para apresentação artística de **O COCO DE COCAR, COCO DE PNEU, COCO DE NININHA,** no dia 06/02/2016 no Pólo Coco, **ARNALDO DO COCO, COCO DE PRAIA, GERVÁSIO DO COCO**, no dia 08/02/2016 no Pólo Coco e **PACHECO CANTADOR** no dia 09/02/2016 no Pólo Coco, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E93E4B18

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 02/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **LEONARDO DE OLIVEIRA ARAÚJO – OROSKA PRODUÇÕES**, para apresentação artística das bandas **BONSUCESSO SAMBA CLUBE** no dia 07/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais),** e **SKA MARIA PASTORA**, no dia 08/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais)** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 24.500,00 (vinte quatro mil e quinhentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:85764185

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 047/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 05/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação

da **EMANUEL MAURÍCIO DE MENESES - MEI,** para apresentação artística de "**DON TRONXO**" no dia **09/02/2016** no **Polo Fortim**, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, pelo custo total de R$ 8.000,00 (oito mil reais), através de procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.** Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:5EADE542

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 045/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **BLOCO CULTURAL ACADEMIA DO SAMBA** para apresentação artística da **ACADEMIA DO SAMBA** no dia 07/02/2016, Itinerante na Rua 13 de Maio no valor de R$ 2.500,00, no dia 08/02/2016 no Pólo Guadalupe no valor de R$ 6.000,00 e no dia 09/02/2016 itinerante na Rua 13 de maio no valor de R$ 2.500,00**,** por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ R$ 11.000,00 (onze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:413F732D

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **MARACAMBUCO FÃ CLUBE BATUQUE DA NAÇÃO,** para apresentações artísticas no dia 06/02/2016, com cortejo no Sítio Histórico com saída da Praça do Carmo, e no dia 07/02/2016 no Polo Samba/Afoxé/Maracatu, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE ao valor de **R$ 10.000,00 (dez mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:D6366122

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 048/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 05/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do grupo **"AFOXÉ OMO INÃ"** no dia 06/02/16 itinerante Rua de São Bento, no valor de R$ 2.000,00 e no dia 09/02/16 itinerante Rua do Bonfim no valor de R$ 2.000,00 e **"FABRICA DO SAMBA"** no dia 07/02/16 no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé no valor de R$3.500,00 e no dia 09/02/16 itinerante Rua 27 de Janeiro no valor de R$2.000,00, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:34471040

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2016- PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **EDILZA A. DOS SANTOS ME,** para apresentação artística da cantora **"EDILZA AIRES",** no dia **06/02/2016,** no Pólo do Fortim no Município de Olinda/PE, ao valor de **R$10.000,00 (dez mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:F1160782

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2016 - PMO-COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 05/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO CULTURAL MARACATU NAÇÃO TIGRE** para apresentações artísticas do **MARACATU NAÇÃO TIGRE**, nos dias 08/02/2016, com cortejo no Sítio Histórico ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), e 09/02/2016 no Polo Samba/Afoxé/Maracatu, ao valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, através de procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.

Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:E682216B

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 039/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação da Associação **TROÇA CARNAVALESCA MISTA CARIRI OLINDENSE**, para apresentação artística da mesma nos dias 09 de fevereiro de 2016, em cortejo na Praça do Amaro Branco e São Miguel ao valor de **R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)**, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:F44D60C8

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2016 - PMO- COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 046/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 05/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da **ASSOCIAÇÃO MUSICAL E CULTURAL DE CAVALEIRO, para apresentação artística de: "DONA DEL DO COCO", no dia 07/02/2016, no Pólo Coco, no valor de R$3.000,00; de "MARACATU NAÇÃO CAMALEÃO", no dia 09/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, no valor de R$4.000,00; e de "MARACATU NAÇÃO ESTRELA DE OLINDA", no dia 07/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, no valor de R$4.000,00; em virtude do ciclo Carnavalesco/2016, no Município de Olinda/PE,** por procedimento de Inexigibilidade de licitação, **ao custo total de R$11.000,00 (onze mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:2F3B719A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016- PMO- COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 043/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **PENTAGRAMA PROMOÇÕES E PRODUÇÕES LTDA-EPP**, para apresentação artística de **ED CARLOS** no dia 09/02/2016, no Pólo Guadalupe, por ocasião do Carnaval 2016 no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),** o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:C608E361

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 040/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **APOLLOMIX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA-ME**, para apresentação artística de DERICO ALVES no dia 08/02/2016, no Pólo Fortim, ao valor de **R$ 8.000,00 (oito mil reais),** no Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:63BE5113

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2016- PMO- COPAL/OUTROS I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 042/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação do **MARACATU PIABA DE OURO,** para apresentações artísticas no dia **09/02/2016,** com cortejo em Guadalupe, Amparo, São Bento e 15 de Novembro e no Pólo Rio Doce no Município de Olinda/PE, ao valor total de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:9029CEF6

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 041/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação do **CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA** para apresentação artística de **MESTRES DO COCO PERNAMBUCANO** no dia 07 de fevereiro, no Polo do Coco, ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), **COCO DE PONTEZINHA**, no dia 08 de fevereiro, no Polo do Coco, ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e **FETHXA** nos dias 07 de fevereiro, itinerante na Rua Prudente de Moraes, e 08 de fevereiro, na Rua 27 de Janeiro, aos valores de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R$ 2.000,00 (dois mil reais), respectivamente, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, **no custo total de R$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:FF0526C4

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 033/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos no pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica de contratação do **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA D'BRECK** para apresentações artísticas do grupo **G.R.E.S. D'BRECK** a realizar-se nos dias 07/02 no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé no valor de R$ 8.500,00 e cortejo na Rua do Bonfim, Ladeira da Misericórdia, Rua B. Vieira de Melo e Rua de São Bento e 15 de Novembro no valor de R$ 8.000,00, por ocasião do Carnaval 2016 do Município de Olinda/PE, por procedimento de inexigibilidade de licitação, ao custo total de **R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais)**, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:83F2BB4E

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2016 - PMO - COPAL/OUTROS-I

AVISO DE INEXIGIBILIDADE No 035/2016 - SEPAC

Ratifico os termos contidos pronunciamento, datado de 04/02/2016, proveniente da douta Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Olinda/PE, que versa sobre a possibilidade jurídica da contratação da empresa **GENILTON EMÍDIO DA SILVA – MEI,** para apresentação artística de: **"MARACATU AXÉ DA LUA", no dia 06/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, no valor de R$3.500,00 e no dia 08/02/2016, itinerante Rua do Bonfim, no valor de R$2.500,00; de "MARACATU CAMBINDA AFRICANO", no dia 08/02/2016, no Pólo Samba/Maracatu/Afoxé, no valor de R$4.000,00; de "GRUPO FEEA-HIA", no dia 06/02/2016, itinerante Rua do Amparo, no valor de R$4.500,00; e "GRUPO DE SAMBA MOLEQUE ATREVIDO", no dia 06/02/2016, itinerante Rua 13 de Maio, no valor de R$2.500,00 e no dia 07/02/2016, itinerante Rua 13 de Maio, no valor de R$2.500,00; em virtude do ciclo Carnavalesco/2016 no Município de Olinda/PE, pelo custo total de R$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais),** por procedimento de inexigibilidade de licitação, o que faço nos termos do **Art. 25, inc. III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**. Lucilo de Medeiros Dourado Varejão - Secretário de Patrimônio e Cultura.

Olinda, 05 de fevereiro de 2016.

GUSTAVO DA SILVA CHAGAS
Presidente da COPAL/Outros I

Publicado por:
Edmilson Oliveira de Souza
Código Identificador:930D41A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2016 - PMO
Processo Licitatório nº 012/2016 - PMO
Comissão: CPL
Natureza do objeto: Serviço
Objeto: contratação de consultoria tributária especializada, com vistas à instauração de Mandado de Procedimento Fiscal específico junto a contribuintes cujo domicilio tributário seja fora do âmbito do Município de Ouricuri, nos termos da legislação tributária e jurisprudências dos Tribunais Superiores. Valor máximo aceitável: R$ 23.195,70. **Data da sessão: 22/02/2016, às 10:00 horas.** Local: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 145, centro, Ouricuri (PE). Edital e informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão ou pelos Fones/Fax: 0**87-3874-1238/1083, nos dias úteis, das 08:00h às 13:00h.

Ouricuri (PE), 05 de fevereiro de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:4C6A865E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 008 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA de servidor efetivo a outro Órgão, nos termos do art. 108, I da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Civis do Município dos Palmares – PE, e dá outras providências..

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como art. 108, I da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Civis do Município dos Palmares – PE, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,
CONSIDERANDO o 4º Termo Aditivo ao Convênio ao Ministério Público nº 50/2012, e a manifestação do interesse do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Promotoria de Justiça de Palmares – PE, na cessão do Servidor público Municipal MONICA BEATRIZ PEREIRA DE MOURA;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se fazer cumprir a Legislação, e os atos administrativos pertinentes à matéria em apreço etc,
RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CEDÊNCIA do (a) Senhor (a) MÔNICA BEATRIZ PEREIRA DE MOURA, portadora do Registro Geral nº 4.432.486 e do CPF/MF nº 987.228.914-04**,** servidora pública efetiva municipal, exercente do cargo de Professora, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Educação, nesta municipalidade, ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com início em 1º/01/2016 e fim em 31/12/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B163F297

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
PORTARIA EXECUTIVA MUNICIPAL Nº 009 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: Dispõe sobre RENOVAÇÃO DA CEDÊNCIA de servidor efetivo a outro Órgão, nos termos do art. 108, I da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Civis do Município dos Palmares – PE, e dá outras providências..

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 29 da CF/88, e ainda com espeque ao que pertine a Lei Orgânica Municipal, bem como art. 108, I da Lei Municipal nº 1.139/1991 – Estatuto dos Servidores Civis do Município dos Palmares – PE, sem prejuízo de outras Leis e Dispositivos que regulem a matéria,

CONSIDERANDO o 4º Termo Aditivo ao Convênio ao Ministério Público nº 50/2012, e a manifestação do interesse do Ministério Público do Estado de Pernambuco, Promotoria de Justiça de Joaquim Nabuco – PE, na cessão do Servidor público Municipal NOEL DE PAULA DO NASCIMENTO FILHO;

CONSIDERANDO enfim, a necessidade de se fazer cumprir a Legislação, e os atos administrativos pertinentes à matéria em apreço etc,

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR A CEDÊNCIA do (a) Senhor (a) NOEL DE PAULA DO NASCIMENTO FILHO, portador do Registro Geral nº 2.074.080 SSP/PE, e do CPF/MF nº 502.120.444-00**,** servidor Público Efetivo Municipal, exercente do cargo de Fiscal de Tributação**,** nesta municipalidade, para o Ministério Público do Estado de Pernambuco – PE, Promotoria de Justiça de Joaquim Nabuco – PE, com início em 1º/01/2016 e fim em 31/12/2016.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e os seus efeitos retroagem a 1º/01/2016, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal dos Palmares, Estado de Pernambuco, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9AB89341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PATRIMONIO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 006/2016, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016.

EMENTA: *Decreta PONTO FACULTATIVO no Município dos Palmares/PE, no que diz respeito ao período do Carnaval, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Exmo. Sr. **JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO**, no uso de sua atribuição legal, estampada no Art. 30, IV, da LOM - Lei Orgânica Municipal - LOM, sem prejuízo de outras Leis, Normativos, e/ou Dispositivos que regulem à matéria e:

CONSIDERANDO, que nos dias 08 e 10 de Fevereiro do fluente ano (2016) recairão as festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO, o disposto nos incisos II e IV, do Art. 1º, da Portaria nº. 630, de 31 de Dezembro de 2016, do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade e o interesse público em adequar o município às atividades constantes nos Calendários Estadual e Nacional;

D E C R E T A:

Art. 1º *Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO**, em todo o território municipal, em virtude da comemoração das festividades carnavalescas, nos seguintes dias:*
***I** – 08 de Fevereiro (Segunda-Feira de Carnaval);*
***II** – 10 de Fevereiro (Quarta-Feira de Cinzas).*

Art. 2º Deverão funcionar os serviços essenciais prestados à população, de modo ininterrupto e sem obstáculos, principalmente àqueles emergenciais hospitalares, limpeza urbana, coleta de lixo, guarda municipal escalada, em especial e a segurança dos prédios públicos municipais;

Art. 3º Por serem considerados essenciais e indispensáveis ao abastecimento desta comunidade e da nossa região, o Mercado Público e a Feira Livre no Centro Comercial dos Palmares funcionarão em seus expedientes normais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito dos Palmares (PE), em 04 de Fevereiro de 2016.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI FILHO
Prefeito dos Palmares - PE

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:9C183FD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 086/2016-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a competência do município para organizar o serviço público e o seu pessoal é consectário da autonomia administrativa de que dispõe (CF, art.30, I);
CONSIDERANDO que o município goza de total liberdade na organização do seu pessoal para o melhor atendimento dos serviços de sua competência;
CONSIDERANDO o adstrito na seção IV, da Remoção e da Permuta, art.40 do Estatuto do Servidor Público do Estado de Pernambuco, Lei nº6.123, de 20 de julho de 1968 e Lei nº11.329, de 16 de janeiro de 1996;
CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Raquel da Silva Santos de lima, professora, matrícula nº1277, lotada na Escola João Vicente Sobrinho- Paranatama
CONSIDERANDO por fim, a necessidade de formalizar os atos administrativos.
RESOLVE:
CONCEDER a servidora pública municipal **RAQUEL DA SILVA SANTOS**, professora, matrícula nº1277, a cessão de permuta para o município de Garanhuns, com a servidora **ILZA SOBRAL BEZERRA**, professora, matrícula nº5346, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº298343504-06 e RG: 2386891, lotada na Secretaria de Educação do Município de Garanhuns-Pe.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Janeiro de 2016

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se,

Gabinete do Prefeito, em 29 de Janeiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:3F9D4408

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 087/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA LUCIA ALMEIDA CALADO SSANTOS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 25 de julho de 2013 a 25 de julho de 2014, a contar a partir de: 01/02/2016 a 01/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:97FD8E36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 088/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **ÉNEAS CORREIA DE LIMA,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 01 de março de 2014 a 01 de março de 2015, a contar a partir de: 01/02/2016 a 01/03/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:039D50E6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 089/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais, que o cargo lhe confere;
Considerando que a servidora **VANIA APARECIDA ANGELO DE ALMEIDA,** estava em gozo de licença sem vencimentos;
Considerando que a referida servidora requereu a sua reintegração ao cargo de AUX. DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS;
Considerando que existe a necessidade da administração de servidores para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, ficando a disposição da secretaria de Educação.

RESOLVE:

REINTEGRAR a servidora **VANIA APARECIDA ANGELO DE ALMEIDA,** aos quadros de servidores deste Município, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, ficando a disposição da secretaria de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/02/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:986AD8E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 090/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **CARLOS JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO,** 10 (meses) meses de licença sem vencimentos a que tem direito, a contar a partir de: 01/02/2016 a 01/12/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2015.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:97FBF70B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Resultado
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Posto Central M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Saúde. destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidade Mista, PSF's, Vigilância Sanitária e CAPS. Valor da Contratação R$: 821.075,80. Data 04/02/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C160EF94

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Homologação
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Saúde. destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidade Mista, PSF's, Vigilância Sanitária e CAPS. Homologada: Distribuidora de Gás Ferraz de Miranda LTDA. Data 04/02/2016

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:69E65F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Extrato de Contrato
O Fundo Municipal de Saúde de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Saúde. destinado a suprir as necessidades da Secretaria de Saúde, Unidade Mista, PSF's, Vigilância Sanitária e CAPS. Contratado: Central M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. CNPJ 08.954.259/0002-64 Valor da Contratação R$: 821.075,80. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 04/02/2016.

JULIANA FREIRE DE CARVALHO LOPES
Gestora do FMS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:96D3E796

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Resultado
O FMS de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Deserto, por não haverem interessados. Objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética. Data 04/02/2016

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:37647D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Resultado
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: Central M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura e Secretarias. Valor da Contratação R$: 1.989.128,80. Data 04/02/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BCEDB80F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Homologação
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura e Secretarias. Homologada: Central M. Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. Data 04/02/2016

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C227E252

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Extrato de Contrato
A Prefeitura Municipal Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Prefeitura e Secretarias. Contratado: Central M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. CNPJ 08.954.259/0002-64 Valor da Contratação R$: 1.989.128,80. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 04/02/2016.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A84BF7E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Resultado
A Prefeitura Municipal de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Deserto, por não haverem interessados. Objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética. Data 04/02/2016

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F508E6DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Resultado
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Vencedora e Habilitada: M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA –EPP. Objeto: Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Assistência Social. Valor da Contratação R$: 97.281,00. Data 04/02/2016.

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:8AB4733B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Homologação
O Fundo Municipal de Assistência Social de Parnamirim(PE), torna público Homologação de Pregão, Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Assistência Social Homologada: M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA - EPP. Data 04/02/2016 –

LUCIA ANA DE BARROS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:956A6C2E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL 001/2016

Extrato de Contrato
O Fundo Municipal de assistência Social de Parnamirim(PE), torna público Extrato de Contrato. Objeto Aquisição parcelada de Combustíveis, Lubrificantes e Derivados, destinado a frota de veículos e maquinas pesadas da Secretaria de Assistência Social. Contratado: M.Granja II – Parnamirim Central Petróleo LTDA -EPP. CNPJ 08.954.259/0002-64 Valor da Contratação R$: 97.281,00. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura Data 04/02/2016.

LUCIA ANA DE BARROS
Gestora do FMAS.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:F549480B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2016 PREGÃO PRESENCIAL 002/2016

Resultado
O FMAS de Parnamirim(PE), torna Público nos termos da lei o resultado do certame: Deserto, por não haverem interessados. Objeto gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes e filtros, através da tecnologia "smart" (cartão com chip) ou cartão eletrônico com tarja magnética. Data 04/02/2016

PAULO CÉSAR GOMES CORDEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:BF89ED2D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 T. P. Nº 002/2013

Extrato de Aditivos
4º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 15.05.2015 a 14.11.2015. Objeto: Construção da academia da Saúde, na Praça Capitão João Lopes Machado, centro desse Município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Rio Largo LTDA - EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 11/05/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:92D6D9CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 T. P. Nº 002/2013

Extrato de Aditivos
5º Termo aditivo estende o prazo do contrato pelo período de 15.11.2015 a 14.05.2016. Objeto: Construção da academia da Saúde, na Praça Capitão João Lopes Machado, centro desse Município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Rio Largo LTDA - EPP. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 12/11/2015.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:A8981442

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-PE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2013 T. P. Nº 002/2013

Extrato de Aditivos
6º **Termo aditivo**, acresce o valor: R$ 45.901,73, onde o valor global passa de R$ 186.967,96 a ser o valor de R$ 232.869,72. Objeto: Construção da academia da Saúde, na Praça Capitão João Lopes Machado, centro desse Município. Contratante: Prefeitura M. de Parnamirim(PE) Contratado: Construtora Rio Largo LTDA - EPP. Fundamento Legal: Art. 65 Inciso 2º alínea D da Lei nº 8.666-93 Data da Assinatura 01/02/2016.

FERDINANDO LIMA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:429BEBA2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do Pregoeiro publica a Homologação do **Pregão Presencial nº. 021/2015**, para o Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação Escolar do Município pedido para o ano de 2016, tendo em vista as necessidades do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **TWM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME (Itens 02, 09** e **27** da **COTA PRINCIPAL; itens 02, 09** e **27** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 01, 03, 05, 08, 13, 15, 16, 19, 20, 25, 31, 32, 33, 38, 39, 40 e 42** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**; **REDE DE NEGÓCIOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME (Itens 11, 24, 26, 28, 30, 37** e **41** da **COTA PRINCIPAL**; **itens 11, 12, 23, 24, 26, 28, 30, 37** e **41** da **COTA RESERVADA** e dos **itens 04, 06, 07, 10, 14, 17, 18, 21, 22, 29, 34** e **35** da **COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI)**; **WJR COMERCIAL LTDA – ME (Itens 12** e **23** da **COTA PRINCIPAL)** e **ELIAB AMÉRICO COUTINHO – ME (Item 36** da **COTA PRINCIPAL** e do **item 36** da **COTA RESERVADA)**.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito.

Paudalho, 03 de fevereiro de 2016.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:07B2A45B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO Nº 065/2015
BENEFICIÁRIO: **NELSON A. DE SOUZA PROMOÇÕES.** Inscrita no CNPJ sob o nº **03.669.771/0001-64.**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de **LOCAÇÃO COM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, BANHEIROS QUÍMICOS,** para atender as necessidades dos eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 307.770,00 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 30 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:624C4797

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 057/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO No 057/2015
BENEFICIÁRIO: **C.C. MARKETING E SERVIÇO LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **10.257.709/0001-20.**
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de de instalação, montagem e desmontagem de TOLDOS, CAMAROTE e GRADIL, para atender as necessidades dos eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 211.588,00 (duzentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 30 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:FD206211

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2015

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO No 066/2015
BENEFICIÁRIO: **FREDERYCO ALEXANDRE C. FIGUEIREDO**, CNPJ nº 10.303.149.0001-01.
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de locação de Gerador e SOM, com instalação, para atender as necessidades dos eventos públicos promovidos pela Prefeitura Municipal de Paudalho.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis n.º 10.520/02 e 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 310.000,00 (tezentos e dez mil reais),
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Paudalho, 30 de julho de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F97183F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2014
CONTRATO No 046/2015

BENEFICIÁRIO: **SEGUE EVENTOS E VIAGENS LTDA ME.** Inscrita no CNPJ sob o nº **02.113.768/0001-05.**
OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação para consumação de saldo, referente ao Contrato nº 046/2015, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de buffet de camarim, prestação de serviços de mão de obra de segurança desarmada, prestação de serviços de mão de obra de apoio técnico e locação de rádios comunicadores, visando atender aos eventos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Paudalho-PE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e demais normas de direito público aplicáveis.
VALOR: R$ 398.034,00 (trezentos e noventa e oito mil, trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com efeitos a partir de 01.01.2016.

Paudalho, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:D6F095C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016 – DISPENSA N° 006/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público a quem possa interessar a formalização do Processo Licitatório n° 032/2016 – Dispensa n° 006/2016. Objeto: Contratação emergencial de terceiro, pessoa jurídica, para confecção de material gráfico de divulgação para a Campanha de Enfrentamento ao Mosquito Aeds Aegypti. Fica dispensado o presente objeto de acordo com o art. 24 inciso IV da Lei. 8.666/93. Condições de pagamento: Após a entrega. Tendo sido a contratada escolhida por oferecer o melhor preço e as melhores condições. CONTRATADO: ANA MARIA SABINO LIMA-ME - CNPJ: 20.305.390/0001-15 - Rua Antonio Elizeu de Vasconcelos, 13, Nossa Senhora Aparecida – Salgueiro/PE - Valor R$ 6.000,00.

Salgueiro/PE, 05 de Fevereiro de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Presidente

Publicado por:
Vivianne Leal Henrique de Sá
Código Identificador:8F418C06

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório Nº 021/2016 – Pregão Presencial Nº 012/2016. Objeto: Contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria nas áreas contábil e financeira para acompanhamento dos processos de prestação de contas do FUNDEB, bem como orientação técnica para elaboração de prestação de contas de convênios na área de educação e acompanhamento do SIGPC do FNDE. Com NOVA DATA de abertura prevista para: 23/02/2016 às 10 horas e 30 minutos. Considerando readequações realizadas no edital. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08h00 as 12h00 ou Fone/fax (87) 3871-7070 ramal 204 ou no site www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 05 de Fevereiro de 2015.

ÂNGELO ESTEVÃO PEREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ângelo Estevão Pereira
Código Identificador:65D8D0A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2016 PROCESSO Nº: 001/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

Processo Nº: 001/2016 – Comissão: CPL – Pregão Presencial Nº 001/2016 -Objeto Nat.: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Veículos Automotores, para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz da Baixa Verde - PE - Contrato Nº: 012/2016 - Contratado SERVEL – SERRA TALHADA VEICULOS – LTDA – CNPJ: 69.923.621/0001-43, - Valor Contratado: R$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

Santa Cruz da Baixa Verde, 02 de Fevereiro de 2016

TASSIO JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Prefeito (***)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:AB7678C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N° 07/2016

Processo n° 07/2016.
Comissão: Port. nº 02/2016
Modalidade: Pregão Presencial 03/2016;
Objeto Nat. aquisição;
Objeto Descr. O objeto do presente PREGÃO consiste no Registro de preços para **combustíveis e lubrificantes para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**.
Valor Máximo Aceitável: R$: R$ 1.860.961,67 (um milhão oitocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos);
Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal - Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, Sala de Licitação, 2º Andar, Centro, São Bento do Una - PE, CEP: 55.370.000, 23/02/2016; Horário: 10:00h
Informações adicionais: Edital, anexo e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, através do Fone/Fax: 0xx81-3735-1770 no horário de 8:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

São Bento do Una, 05 de fevereiro de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:CFBCA448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.343/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:79A0E77F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.344/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Educação* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6F887725

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.345/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Infraestrutura* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:6978357F

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.346/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Ação Social* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:3EA41F02

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10.347/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:7025DCDA

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20.348/2014-CPL - Processo Administrativo nº. 10.086/2014 - Modalidade: Concorrência nº. 0002/2014. **OBJETO**: Prestação dos serviços continuados de recepcionista, de serviços gerais, de vigilância e de motorista. **PARTES**: *Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Fundo Municipal de Saúde* e *Costa Lira Serviços e Transportes LTDA. EPP* - CNPJ nº. 17.614.228/0001-74. **REALINHAMENTO DE PREÇOS**: Os valores praticados passam a viger com as seguintes redações: a. Auxiliar de Serviços gerais: R$ 1.847,95; b. Recepcionista: R$ 1.847,97; c. Porteiro: R$ 1.847,97; e d. Motorista: R$ 1.887,81. **DATA DA ASSINATURA**: 25/01/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:67C26F86

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226 /2015-GP

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Lourenço da Mata **.**

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal.

Resolve:

Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, as pessoas abaixo denominadas como Membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Lourenço da Mata, conforme relação a seguir transcrita:

Presidente: Iaci Maria da Silva
Vice-Presidente: Flavia Maria Aparecida Martins

Secretária: Valdenize Monica F. S. Samuel

Representantes do Governo Municipal

I – Secretaria de Assistência Social
Titular: Iací Maria da Silva
Suplente: Flavia Maria Aparecida Martins

II – Secretaria de Educação
Titular: Zenildo José Barbosa
Suplente: Lúcia Clara dos Santos

III – Secretaria de Saúde
Titular: Silvia Carla Leite Rocha
Suplente: Flávia Roberta de Arruda Barros

IV – Secretaria de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude
Titular: Tatiane Martins dos Santos
Suplente: Nilberto Lourenço de Aquino

Representantes da Sociedade Civil

Titular: Graziella de Moura Medeiros de Souza
Suplente: Eliane Sebastião dos Santos Silva

Titular: Edna Maria Monteiro
Suplente: Edilene Maria Monteiro de Farias Chagas

Titular: José Ramos Pereira dos Santos
Suplentes: Palmira Maria Babosa Góes

Titular: Jacicleide Rosena do Nascimento
Suplente: Maria Alice Rosena do Nascimento Manta

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 04 Setembro de 2015

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:4568CB5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2016.

Portaria nº 016/2016 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor **BRUNO MARCELO LARDIÃO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Diretor de Limpeza Urbana, Lotado na Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Meio Ambiente.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 07 de Janeiro de 2016.

CELSO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:3D4299B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 22/2016 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor **LUIZA DE MARILAC DE MOURA**, para exercer o cargo de CC – Diretora de Escola, Lotado na Secretaria de Educação, retroativo a 04 de janeiro de 2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 14 de Janeiro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:09921944

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 21/2016 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, os servidores **Ademar Feliciano da Silva, Adriana Maria da Silva, Ana Carla de Castro Guimarães, Ana Lúcia do Nascimento**, para exercer o cargo de Conselheiro Tutelar, Lotado na Secretaria de Assistência Social, retroativo a 04 de janeiro de 2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 14 de Janeiro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:E2C0044D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 20/2016 - GP

O Prefeito de São Lourenço da Mata, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e pela Lei orgânica do Município;
RESOLVE:
Artigo 1º - NOMEAR, a partir desta data, o servidor **DIÓGENES CAVALCANTI SAMUEL**, para exercer o cargo de CC – Assistente de Serviços, Lotado na Controladoria, retroativo a 04 de janeiro de 2016.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 14 de Janeiro de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

Publicado por:
Eliane Firmino da Silva
Código Identificador:6FDA3AC1

SECRETARIA DE FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
Contratação de Empresa de Engenharia para Manutenção de Iluminação Pública no Município de São Lourenço da Mata-PE Empresa. Contratada: REAL ENERGY LTDA, CNPJ: 41.116.138/0001-38, Valor R$ 97.430,37, prazo de execução: 90 dias,

São Lourenço da Mata, 05/02/2016.

TARCÍSIO CRUZ MUNIZ
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:0008E240

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 001/2016 PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2016

ATA DE PREGÃO

OBJETO: Aquisição de um veículo "tipo sedan", zero quilômetro para as atividades do Cadastro Único (Programa Bolsa Família - Social do Governo Federal), no município de Serrita-PE, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I.

Aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Equipe de Apoio, da Prefeitura Municipal de Serrita-PE, reuniu-se a pregoeira municipal a Sra. Andréia de Carvalho Brito, juntamente com a referida comissão, composta pelas Sras. Aparecida de Cássia Texeira, Maria Laiza Lopes Bringel e o Sr. Carlos Eduardo Alves de Oliveira, nomeados pela Portaria n.º 02/2016 de 04 de janeiro de 2016, sob a presidência da primeira e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, e pela Lei 10.520/02 e demais disposições legais pertinentes em vigor, para a abertura da sessão de recebimento dos envelopes, no Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO** tendo como objeto **Aquisição de um veículo "tipo sedan", zero quilômetro para as atividades do Cadastro Único (Programa Bolsa Família - Social do Governo Federal), no município de Serrita-PE, conforme as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I. De imediato foi constatado que não compareceu nenhum interessado, sendo a licitação considerada deserta.** Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo mesmo e por todos os membros da equipe de apoio.

ANDRÉIA DE CARVALHO BRITO
Pregoeira

APARECIDA DE CÁSSIA TEXEIRA
Membro

MARIA LAIZA LOPES BRINGEL
Membro

CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:2293267D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 036/2015
Carta Convite nº 003/2015
Contrato Nº: 057/2015
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA
Contratada: MOREIRA E FEITOSA LTDA - ME
CNPJ: 11.512.762/0001-93
Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma de uma barragem de terra do sitio Queimadas, localizado na zona rural do município de Serrita-PE.
Valor Total R$: R$ 65.665,82 (sessenta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)
Prazo de vigência: 02 (dois) meses contados a partir da data de sua assinatura.
Data: 31/12/2015

Publicado por:
Maria Laiza Lopes Bringel
Código Identificador:E1BC1104

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2015 EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2015

PROCESSO Nº 061/2015, Homologação em 24 de dezembro de 2015, **CONTRATO Nº 075/2015**, Obj.: Contratação de empresa especializada em serviço de imunização e controle de pragas urbanas, para prestação de serviço de dedetização nas escolas da Rede Municipal de ensino, localizadas nas zonas Rural e Urbana. Empresa vencedora: **CLAUDIANO GALVÃO DA SILVA- ME**. CNPJ: 14.737.773/0001-60, situada a Rua Marmeleiro, 15 – Centro – Cedro– PE. Valor do Contrato: R$ 76.962,06 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos).

Sertânia – PE, 05 de fevereiro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:21F0E73B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP

Tendo o certame em epígrafe sido declarado **DESERTO** no 03/02/2016, cumpre a esta Pregoeira republicá-lo Obj: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CANTINA, DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO**, o edital e seus anexos está à disposição dos interessados na sede da Comissão de Licitações, sito à Praça João Pereira Vale, nº 20, 1º andar, Centro, Sertânia – PE. A sessão pública e abertura dos envelopes de proposta de preços e documentação terão início no dia **25/02/2016**, às 10 horas.

Sertânia- PE, 05 de fevereiro 2016.

M° ALICIANE BARBOZA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:153E2B36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. JOSÉ ESTEVÃO E DEP. AFONSO FERRAZ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA FRANCINA MARIA DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS E URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. ARISTIDES TELES DE MENEZES E AV. MANOEL MARIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 013/2014 Tomada de Preço 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 120 (cento e vinte) dias tendo início em 13/01/2015 e Retificação de Planilha. DATA: 12/01/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FC31AFAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 017/2014. CONTRATADO: JANISON & DANUBIA LTDA-ME. CNPJ: 07.560.062/0001-05. OBJETO: serviços de engenharia Reposição de pavimento em paralelepípedos, sinalização e pinturas de meio fio capinação limpeza de linha d'agua, na zona urbana da Cidade de TACARATU. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 015/2014 Convite 006/2014). PRAZO ACRESCIDO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias tendo início em 11/10/2015. DATA: 08/10/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:334DE4B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. JOSÉ ESTEVÃO E DEP. AFONSO FERRAZ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA FRANCINA MARIA DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS E URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. ARISTIDES TELES DE MENEZES E AV. MANOEL MARIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 013/2014 Tomada de Preço 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 120 (cento e vinte) dias tendo início em 14/05/2015 e Retificação de Planilha. DATA: 12/05/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:03422766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 07.308.813/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASLFALTICO CBUQ DE DIVERSAS RUAS DE CARAIBEIRA E TACARATU. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 016/2014 Concorrência 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias tendo início em 18/08/2015. DATA: 14/08/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FD7699F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 02/2015 DO CONTRATO Nº 020/2014. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: seleção de empresa com vistas a Contratação de empresa para prestação dos serviços contínuos e especializados de engenharia na área de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, de Unidades Escolares deste Município de Tacaratu – PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 015/2014 Pregão 009/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses tendo início em 20/12/2015. DATA: 17/12/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:DDA146A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 016/2014. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. JOSÉ ESTEVÃO E DEP. AFONSO FERRAZ E REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA FRANCINA MARIA DE ARAÚJO, NO DISTRITO DE CARAIBEIRAS E URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DA AV. ARISTIDES TELES DE MENEZES E AV. MANOEL MARIANO NA SEDE DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 013/2014 Tomada de Preço 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 120 (cento e vinte) dias tendo início em 11/09/2015 e Retificação de Planilha. DATA: 09/09/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:085B966E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 019/2014. CONTRATADO: GL EMPREENDIMENTOS LTDA – ME. CNPJ: 07.308.813/0001-92. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA EXECUÇAO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASLFALTICO CBUQ DE DIVERSAS RUAS DE CARAIBEIRA E TACARATU. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 016/2014 Concorrência 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias tendo início em 16/11/2015. DATA: 16/11/2015.

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:819FBBB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CT 010/2015. Objeto: prestação de serviço de apoio administrativo à Prefeitura de TACARATU, especificamente ao Gestor e Secretarias. Contratado: L G CAVALCANTI LUSTOSA-ME, CNPJ n.º 12.491.477/0001-04. Vigência: 02 (dois) meses. Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

JOSÉ GERSON DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D428B87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 011/2015. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA GOMES, NO SITIO OLHO D´ÁGUA DO BRUNO, TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 010/2015 Tomada de Preço 003/2015). PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias tendo início em 04 de dezembro de 2015. DATA: 01/12/2015.

SINEZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B2E4AED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 013/2015. CONTRATADO: BARBOSA & SERAFIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ Nº** 12.343.102/0001-99. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ARISTIDES TELES DE MENEZES LOCALIZADA NO SITIO TACAICÓ, TACARATU-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 012/2015 Tomada de Preço 005/2015). PRAZO ACRESCIDO: 90 (noventa) dias tendo início em 04 de dezembro de 2015. DATA: 01/12/2015.

SINEZIA MARIA TOSCANO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:4AA84020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 025/2014. CONTRATADO: PEDRO HUGO LIMA SOARES. CPF Nº 366.945.504-30. OBJETO: Locação de Imovel situado na Av. Manoel Mariano dos Santos, S/N, Folha Branca – Tacaratu – PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 017/2014 Dispensa 001/2014). PRAZO ACRESCIDO: 12 (doze) meses tendo início em 04/09/2015. DATA: 03/09/2015.

CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:797C2E4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 03/2015 DO CONTRATO Nº 026/2013. CONTRATADO: José Ademar Gomes. CPF Nº 071.709.184-80. OBJETO: Locação de Imovel situado na rua da Aurora, nº. 261 A – centro – Tacaratu – PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 018/2013 Dispensa 004/2013). PRAZO ACRESCIDO: 11 (onze) meses tendo início em 30/11/2015. DATA: 30/11/2015.

CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:D7D0CB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU - EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO
TA. 01/2015 DO CONTRATO Nº 026/2014. CONTRATADO: PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
CNPJ sob o nº 13.145.166/0001-48. OBJETO: Contratação de Empresa que execute os serviços de Exames Laboratoriais para suprir as necessidades básicas de atendimento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu-PE. FUNDAMENTO (Processo Administrativo: 016/2014 Pregão 014/2014). PRAZO ACRESCIDO: 06 (seis) meses tendo início em 01/09/2015. DATA: 31/08/2015.

CECILIA RAFAELY DELGADO LIMA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saude.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:0223AEF1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2016. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 004/2016. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de material de construção em geral, carpintaria, material elétrico, hidráulico,

material estrutural, material de pintura, material de limpeza publica, destinados a Secretaria de Obras e Urbanismo do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 1.303.966,53 (hum milhão trezentos e três mil novecentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e três centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 23/02/2016 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail: licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.**

Taquaritinga do Norte, 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:87574D6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 007/2016. Comissão: CPL. Pregão Presencial nº 003/2016. Objeto Nat: Compras. Objeto Descr.: Aquisição de combustíveis, óleos, filtros e aditivos, destinados ao abastecimento da frota do Município de Taquaritinga do Norte. Valor máximo aceitável: R$ 1.553.375,38 (hum milhão quinhentos e cinqüenta e três mil trezentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos). **Local e data de Abertura: Auditório Municipal Edivaldo Felix da Silva, sede da Prefeitura Municipal, com endereço a Rua Pe. Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE, em 22/02/2016 às 10:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações através do e-mail:**
licit.taqdonorte@hotmail.com; Tel. (81) 3733 1156, no horário das 7:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Taquaritinga do Norte, 05 de fevereiro de 2016.

RONALDO CÉSAR DOS SANTOS SILVA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:5CA29E8B

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 01/2016 PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS

DECRETO N° 01/2016

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES CARNAVALESCAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 68, inciso V da Lei Orgânica do Município de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo Municipal os dias **08 e 10 de fevereiro** do ano em curso em virtude das comemorações do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas, respectivamente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, 20 de janeiro de 2016.

.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:318415DC

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO N° 02/2016 CRIA O COMITÊ GESTOR DO PROJETO "RECUPERAÇÃO DE NASCENTES", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO N° 02/2016

EMENTA: CRIA O COMITÊ GESTOR DO PROJETO "RECUPERAÇÃO DE NASCENTES", NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, observado o que dispõe a Lei Orgânica do Município Art. 68, inciso XI e XVI; Art. 150 § 1º inícios VI, VIII e XVII; e ainda:
CONSIDERANDO o termo de audiência promovida entre o Ministério Público de Pernambuco através da Promotoria de Justiça da Comarca de Taquaritinga do Norte, firmado em 18.11.2015, que trata da necessidade implantação de projeto que tenha objetivo de revitalização dos mananciais de águas, fiscalização e controle de retiradas de águas do Município, identificação de pontos para construção de barreiras sanitárias entre outras medidas necessárias na área de meio ambiente visando a preservação de mananciais;
CONSIDERANDO que o Município deve observar a necessidade de preservação do meio ambiente, adotando medidas que visem contribuir para melhor qualidade de vida da população;
CONSIDERANDO que deve-se adotar medidas de fiscalização, controle e implantação de projetos com visão futura de preservação dos mananciais de águas do Município que tem abastecido além do território local, os municípios circunvizinhos;
CONSIDERANDO que água é elemento indispensável à sobrevivência humana sob todos os aspectos.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do Município de Taquaritinga do Norte, o Comitê Gestor do Projeto " RECUPERAÇÃO DE NASCENTES" , que terá como objetivo tratar assuntos ligados aos mananciais de água, sua exploração e preservação, dentre outras ações correlatas ao meio ambiente.
Parágrafo Primeiro - O Projeto " RECUPERAÇÃO DE NASCENTES " será apresentado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco, e deverá contemplar as necessidades apresentadas no Município de Taquaritinga do Norte.
Parágrafo Segundo - Deverá o Município firmar convênios de parceria e cooperação técnica com os órgãos técnicos que darão suporte a sua execução.
Art. 2º - O Comitê Gestor para governança do projeto, será composto de membros dos Municípios de Taquaritinga do Norte (sede do Projeto) e Santa Cruz do Capibaribe, em número de (04) quatro membros e (03) três suplentes, assim distribuídos:
Taquaritinga do Norte (03 membros e um suplente)
Santa Cruz do Capibaribe (02 membros e um suplente)

Parágrafo Único – Os membros e suplentes serão nomeados por portaria do Executivo Municipal de Taquaritinga do Norte.

Art. 3º - São atribuições do Comitê Gestor:

I - planejar e coordenar a gestão e a implementação do Projeto " Recuperação de Nascentes" no Município de Taquaritinga do Norte, estado de Pernambuco, por meio de convênios firmados pelo Município junto a Órgãos Federais, Estaduais ou Privados;
II - apoiar e colaborar na busca da resolução de demandas geradas pela necessidade de governança do Projeto, buscando apoio e

orientação técnica e administrativa dos órgãos envolvidos bem como da sociedade civil, inclusive junto ao Ministério Público Estadual;
III - promover reuniões regulares para acompanhamento e fiscalização das ações, adotando medidas que visem contribuir na execução dos objetivos do projeto;
IV - apresentar relatórios das atividades das ações implementadas, a cada treis (03) meses, aos Prefeitos dos Municípios envolvidos no Projeto e ao Representante do Ministério Público em Taquaritinga do Norte.
V – congregar os interesses da comunidade, permitindo a participação de todos os segmentos sociais;
VI – outras ações caracterizadas com o objetivo do Projeto.
Art. 4º - As funções dos membros do Comitê Gestor não serão remuneradas.
Art. 5º - O período das atividades do Comitê Gestor se dará observada o tempo de duração do Projeto, e ou ainda manutenção de suas atividades permanentes à depender das sugestões do próprio comitê, levadas a conhecimento do Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte, sede do Projeto, para adoções cabíveis.
Art. 6º - Terá assento junto ao Comitê Gestor, os Secretários Municipais de Meio Ambiente dos Municípios envolvidos no Projeto e ou Secretario que responda aos assuntos correlatos.
Art. 7º - As condições de organização e funcionamento do Comitê Gestor, se assim julgadas necessárias, serão detalhadas em regulamento próprio elaborado e aprovado pelo mesmo.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquaritinga do Norte, em 25 de janeiro de 2016.

JOSÉ EVILÁSIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3A94D9A9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRINDADE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016

Ratifico o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação das atrações Rafael Nyedson e Banda Pagode Mix, Pabline e Cia, Jorge do Acordeon, Márcio dos Teclados, Tony Silva, Antony Sunday, Léo Santana, Oz Ozzaduz, Suor & Cia, Banda Marcas da Paixão e Bereguedê, através da empresa T M P MAGALHAES EVENTOS MUSICAIS - ME, CNPJ Nº 14.993.933/0001-31, empresário exclusivo das atrações citadas, conforme contratos de exclusividade apensos, para apresentação dos mesmos em praça pública, na sede do município, no período de 12.02.2016 a 14.02.2016 conforme Processo de nº 007/2016, à disposição dos cidadãos interessados, no valor de 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais), face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Trindade (PE), 05 de fevereiro de 2016.

ANTONIO EVERTON SOARES COSTA
Prefeito

Publicado por:
Erlane Alves Oliveira
Código Identificador:8A363CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n° 001 / 2016 – Tomada de Preços nº 001 / 2016

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil e financeira, incluindo sistema de software da Câmara Municipal de Triunfo, pelo período de até 12 (doze) meses. Abertura: 26/02/2016 às 09:00 h. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL, localizada na Rua José Rodrigues, nº 200, Bairro Guanabara, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, no horário de 08:00 às 13:30.

Triunfo 05 de fevereiro de 2016.

MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:BA117391

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMS n° 001 / 2016 - Pregão Presencial/FMS nº 001 / 2016

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, UBS 1 – Artur Leal Diniz; UBS 2 – José Lopes de Carvalho, UBS 3 – Jericó; UBS 4 – Jeová Henrique da Silva, UBS 5 – Júlio Ramos de Souza, Vigilância em Saúde, Ambulatório de Especialidades Médicas, Programa de Saúde Bucal e da Unidade Mista Wanderley no Município de Triunfo/PE. **ABERTURA**: 25/02/2016 às 08h:30m. O edital poderá ser retirado junto a CPL, mediante o fornecimento de 01 (um) CD ou pen drive, situada na Av. José Veríssimo dos Santos, nº 365, Centro, Triunfo – PE, no horário de 08h00 às 13h30min.

Triunfo, 05 de fevereiro de 2016.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Pregoeira

Publicado por:
Jailma dos Santos Gomes
Código Identificador:4E3C3BF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 164 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

O Prefeito do Município de Tuparetama, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica prorrogado por um período adicional de 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 496/2015.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2016.

EDVAN CÉSAR PESSÔA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hélio Batista de Andrade
Código Identificador:C4404D27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO Nº 008/2016**, para contratação direta da **IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES DE ESTRUTURAS LTDA**, CNPJ **nº 12.924.119/0001-30**, situada na Rua Marilia, nº. 297, Jardim São Paulo, Recife/PE, CEP: 50.790-020, referente à **Contratação de atrações artísticas para as festividades do Carnaval do Município do Paulista/PE**, no valor global de **R$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais),** com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

Paulista, 05/02/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:0BB7907D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO Nº 001/2016 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FROTA EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL COMUM), POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, PARA ATENDER DEMANDA DAS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Abertura das Propostas: **25/02/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 04/02/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:38C683A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2015

PROCESSO Nº 150/2015 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PRONTOCLÍNICA TORRES GALVÃO E SAMU, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Abertura das Propostas: **26/02/2016 às 10h00**. O edital poderá ser retirado gratuitamente na CPL PREGÃO, mediante o fornecimento de 01 (um) cd ou pen drive, situada na Praça Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista/PE, no horário das 08h00 às 13h00.

Paulista, 04/02/2016.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:67937D61

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº. 4.548/2015

EMENTA – Cria o Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã no Âmbito do Município do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã – FMSPC – que terá por finalidade financiar ações e projetos que visem à adequação, à modernização e à aquisição de equipamentos, tais como viaturas, equipamentos eletrônicos, para as atividades que envolvam a segurança pública no âmbito do Município do Paulista.

Art. 2º. O Fundo Municipal tem por objetivo propiciar o desenvolvimento da Política de Segurança Pública Cidadã por meio de captação, do repasse e da aplicação de recursos destinados às funções de Segurança Pública no Município, assegurando meios para a expansão e aperfeiçoamento das ações de segurança, inclusive obras, consultorias no intuito de viabilizar os investimentos constantes na qualificação pessoal e profissional dos agentes de Segurança Pública Cidadã.

Art. 3º. O Executivo Municipal num prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei, expedirá Decreto regulamentador, provendo os recursos que serão utilizados nas funções de Segurança Pública.

Art. 4º. O Fundo fomentará política de incentivo à eficiência dos órgãos de segurança pública com atuação no Município do Paulista, assim como o Gabinete de Gestão Integrada e demais órgãos compostos por membros da sociedade civil organizada e que tenham por finalidade o combate e a prevenção à criminalidade e ao uso de drogas, em exercício no Município.

Art. 5º. Fica autorizado o Município do Paulista, através do Executivo Municipal, a firmar convênio com entidades de direito público e/ou privado para possibilitar a consecução da presente Lei.

Art. 6º. O Fundo Municipal terá orçamento próprio e será administrado pela Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, cabendo ao Conselho Gestor o seu gerenciamento e controle.

§ 1º. O Conselho Gestor será composto pelos seguintes membros: 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Finanças, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Políticas Sociais, Juventude e Esporte, 02 (dois) representantes da Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, 01 (um) representante da Guarda Municipal, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e 02 (dois) representantes das entidades civis não governamentais e sem fins lucrativos devidamente regularizadas e cadastradas no órgão competente.

Parágrafo único. O Conselho Gestor será presidido pelo Secretário Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

§ 2º. Como órgão assessor e de administração do Conselho, é instituída uma Secretaria Executiva composta por uma equipe técnico-administrativa, designada pelo Presidente, cuja constituição, coordenação e programa de trabalho são definidos pelo pleno.

§ 3º. O Executivo Municipal regulamentará a constituição e as atribuições dos gestores do Fundo Municipal por meio de Decreto Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º. Os recursos do Fundo obrigatoriamente serão:

As alienações de bens móveis e imóveis inservíveis utilizados pela Guarda Municipal;

Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município;

Transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas, doações arrecadadas através de campanhas de divulgação permanentes, auxílios, taxas, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira;

Receitas decorrentes de convênios, aplicações financeiras, acordos, transações judiciais, etc;

1% (um por cento) do valor dos contratos administrativos celebrados entre o Município do Paulista e as empresas fornecedoras de insumos e prestadoras de serviços para a Administração Pública.

Art. 8º. No início de cada exercício será transferido para a conta do Fundo Municipal de Segurança Pública 1% (um por cento) do orçamento destinado à Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

Parágrafo Único. O saldo positivo existente no Fundo ao final do exercício será transferido para o exercício seguinte.

Art. 9º. Os recursos que compõem o Fundo Municipal serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial e específica sob denominação "Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã", de acordo com as normas elaboradas pela Secretaria de Finanças.

Art. 10. O Executivo Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente Lei expedirá Decreto Regulamentador.

Art. 11. O Secretário Municipal de Segurança Cidadã e Defesa Civil, na qualidade de Presidente do Conselho Gestor do Fundo, é autoridade competente para autorizar despesas, efetuar pagamentos, movimentar contas e transferências financeiras e reconhecer dívidas, à conta dos recursos do Fundo.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 06 de julho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:87DB4403

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI Nº. 4.549/2015

EMENTA – Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Município do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído o**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CIDADÃ DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, de caráter permanente com a finalidade de conhecer, debater com a sociedade, com a administração municipal, com os Conselhos Municipais, corporações policiais, representantes do Poder Judiciário e do Ministério Público, as questões inerentes à Segurança Pública, Defesa Civil e Cidadania.

CAPÍTULO II
DEFINIÇÃO, COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º. Ao Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Município do Paulista compete:

I.Elaborar seu regimento interno e modificá-lo, se necessário;

II. Promover o diálogo para o enfrentamento dos problemas domésticos inerentes às deficiências no setor de segurança, por intermédio de iniciativas inovadoras da comunidade sobre temas de relevância e mediante uma estratégia de desenvolvimento de programas administrativos, visando identificar prioridades e realizar ações que materializem seu funcionamento;

III. Participar da elaboração, opinar e avaliar um Plano Municipal para o enfrentamento dos problemas de segurança nos diversos setores, acompanhando sua execução;

IV. Promover e divulgar estudos sobre métodos preventivos de convivência e segurança cidadã;

V.Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos trabalhos realizados, propondo à administração e aos diversos outros órgãos e segmentos, quando for o caso, a realização de obras ou serviços que representem os anseios da população no sentido de conter e coibir ações lesivas à segurança do cidadão;

VI. Opinar, quando for o caso, sobre alternativas para a destinação e aplicação de recursos públicos;

VII. Manifestar, sempre, sobre assuntos e questões de natureza ligada à Segurança Pública Cidadã que entender estar em desconformidade com a melhor orientação direcionada ao interesse público;

VIII. Aproximar e integrar a Polícia com a comunidade; planejar ações comunitárias; encaminhar denúncias, queixas e reivindicações da comunidade às autoridades; promover ações do voluntariado, participação na comunidade na autodefesa, incentivar ações de vizinhança solidária e eventos que visem a participação da comunidade com a finalidade de conscientizar, científica e tecnicamente, sobre questões de segurança;

IX. Opinar, sugerir e, quando for o caso, acompanhar planos e/ou projetos ligados aos serviços públicos municipais sobre assuntos de segurança cidadã;

X.Sugerir ao Poder Legislativo Municipal e, se possível a nível Estadual, normas especiais para os setores de segurança que atenda às características locais, tendo em vista o aperfeiçoamento desses setores, bem como, sugerir métodos e mecanismos capazes de proporcionar soluções aos problemas ligados à Segurança Pública no âmbito do Município e do Estado;

XI. Acolher denuncias de irregularidades no âmbito da administração pública do Município, dos conselhos municipais, das corporações policiais e órgãos correlatos à Segurança Pública e formalizá-las para encaminhamento a quem de direitos com vistas ao seu pronto esclarecimento;

XII. Estabelecer parcerias com a sociedade civil organizada, poder público Estadual, Federal, Entidades de classe e organismo nacional e internacional.

CAPÍTULO III
COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 3º.O Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista será composto por 16 (dezesseis) membros, e de 16 (dezesseis) suplentes, de forma paritária, todos os cidadãos de comprovada idoneidade, na seguinte composição:

I.01 (um) representante do Gabinete do Prefeito;

II.01 (um) representante da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil;

III.01 (um) representante da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude;

IV.01 (um) representante da Secretaria de Educação;

V.01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

VI.01 (um) representante da Secretaria de Mobilidade e Transporte;

VII.01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos;

VIII.01 (um) representante da Secretaria Estadual de Defesa Social de Pernambuco; e,

IX.08 (oito) representantes dos seguimentos da sociedade, sendo: 01 (um) representante das igrejas; 01 (um) representante da Câmara de Dirigentes Lojistas; 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, subseccional Paulista; 01 (um) representante da Guarda Municipal; 01 (um) representante das escolas de ensino privado do Paulista; 01 (um) representante do Sindicato dos Servidores Municipal; 02 (dois) representantes da sociedade civil organizada.

Art. 4º. Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã serão nomeados por ato do Prefeito Municipal, para mandato de 02 (dois) anos de duração, devendo ser empossados até o prazo de 08 (oito) dias da publicação.

Art. 5º. Sendo permitida a recondução dos membros, por mais um mandato de igual período.

Art. 6º. As funções dos membros do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista são consideradas de relevante interesse público, não podendo receber qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios, salvo quando em viagem relacionada com as atividades do Conselho devidamente aprovada pelo órgão administrativo deste.

Parágrafo Único. Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências e impedimentos dos conselheiros titulares, sendo recomendada sua presença em todas as reuniões plenárias, nas quais poderão participar dos assuntos e matérias discutidas, porém só votarão quando substituindo aos titulares.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA DO CONSELHO

Art. 7º.O Conselho Municipal de Segurança Pública do Paulista, terá a seguinte estrutura:

I.O Plenário;

II.A Presidência;

III. Vice- Presidência;

IV. Secretaria Geral;

SEÇÃO I
DO PLENÁRIO E DAS SESSÕES

Art. 8º.O plenário compõe-se dos conselheiros no exercício pleno de seus mandatos e é o órgão soberano de deliberações do Conselho.

Art. 9º.O Plenário só poderá funcionar com o número mínimo da maioria simples e as aprovações e deliberações sobre consultas, análises, pareceres, sugestões, resoluções, tomadas por maioria de votos dos conselheiros presentes à sessão.

§ 1º.A convocação dos conselheiros será feita através de ofício, e-mails ou livro próprio, com ciência do convocado.

§ 2º.O Presidente só votará quando necessário o desempate.

Art. 10. As sessões plenárias serão:

I.Ordinárias, na 1ª (primeira) semana de cada mês;

II. Extraordinárias, quando convocadas pela presidência ou a requerimento subscrito pela maioria simples dos conselheiros.

Parágrafo Único. As sessões terão início sempre com a leitura da ata da sessão anterior, que após será assinada por todos os presentes.

Art. 11.A cada sessão plenária do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista, será lavrada uma ata pela secretaria geral, assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes, contendo, em resumo, todos os assuntos tratados e as deliberações que foram tomadas.

Art. 12. As deliberações do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista serão proclamadas pelo Presidente com base nos votos da maioria vencedora e terão a forma de sugestão de natureza opinativa, participativa e colaborativa à Administração Pública Municipal, devendo, sempre, serem encaminhadas ao Gabinete do Prefeito, ao Poder Legislativo, a todas as autoridades Estaduais e Federais baseadas na comarca e divulgadas à comunidade em geral.

SEÇÃO II
DA PRESIDÊNCIA

Art. 13.A presidência é a representação máxima do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista, a reguladora de seus trabalhos e a fiscal de sua ordem, tudo em conformidade com o regimento interno.

§ 1º.A Presidência será ocupada por um dos conselheiros eleito pelos demais.

§ 2º. Em sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente, eleito na mesma ocasião do Presidente.

§ 3º. Ocorrendo a ausência também do Vice-Presidente, a Presidência será exercida pelo Secretário Geral.

SEÇÃO III
DA SECRETARIA GERAL

Art. 14.A Secretaria Geral do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista será exercida por um conselheiro escolhido, em eleição, pelos seus pares.

Parágrafo Único. As necessidades de local, pessoal técnico e administrativo serão supridas pelo Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M.

Art. 15.A Secretaria Geral manterá:

I.Livro de correspondências recebidas e emitidas com o nome dos remetentes ou destinatários e respectivas datas;

II. Livro de atas das Sessões Plenárias;

III. Livro de presença.

SEÇÃO IV
DAS DELIBERAÇÕES DO CONSELHO

Art. 16. Nenhuma deliberação do Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista, no âmbito das atribuições contidas no Capítulo II, pode contrariar ou regulamentar, de forma diversa, matéria normativa da administração pública ou sugerir metas ou programas que se inviabilize com os dispositivos técnicos tanto de ordem legal, como econômica.

Art. 17. Das opiniões, decisões, sugestões e deliberações do Conselho, constituindo a essência do direito de liberdade de seus integrantes, não fica a Administração Pública Municipal obrigada a acolher ou cumprir, porém, dentro do que se tornar possível ou viável e, efetivamente representando a vontade popular estampada pelo Conselho, deverão ser empreendidos esforços à sua concretização.

Art. 18.O Poder Executivo, na forma orçamentária, liberará recursos ao Conselho de Segurança Cidadã, o fazendo, diante de dotação adequada e real disponibilidade de verba.

§ 1º.O Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista poderá promover eventos objetivando arrecadação de recursos, bem como, poderá receber doações diversas dos segmentos da sociedade e ainda, receber verbas de órgãos públicos de todas as esferas governamentais e de entidades não governamentais, que serão depositadas em conta do Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã, criado na forma da Lei.

§ 2º. Fica estabelecido, através desta Lei, que a disponibilização de recursos ao Conselho Municipal de Segurança Pública Cidadã do Paulista será, preferencialmente, através da celebração de Termo de Cooperação Financeira (Convênio), instrumento em razões, fundamentos e condicionantes.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 06 de julho de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:76DFA682

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO Nº 073/2015

EMENTA: Regulamenta a Lei Municipal nº 4.548/2015, de 06 de julho de 2015, que criou o Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã - FMSPC, no âmbito do Município do Paulista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo nº 67 da Lei Orgânica da Cidade do Paulista, e considerando o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 4.548/2015,

DECRETA:

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica regulamentado o Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã- FMSPC, que tem por objetivo financiar ações e projetos que visem a adequação, a modernização e a aquisição de equipamentos de uso constante, tais como viaturas para os órgãos públicos envolvidos em atividades de segurança pública, no âmbito do Município do Paulista que compreendem:

I.Programas necessários à prevenção e repressão a criminalidade, tráfico e uso de drogas, degradação de logradouros públicos e melhora na qualidade da segurança pública dos cidadãos e dos agentes de segurança que atuam no Município do Paulista;

II. Projetos de pesquisa criminal e estrutural, estudos e desenvolvimento de recursos humanos e administrativos necessários à elaboração e implantação de programas municipais que garantam a prevenção e a vida comunitária segura, nos equipamentos públicos, escolas, postos de saúde, dentre outros;

III. Projetos de comunicação e divulgação das ações e projetos preventivos e comunitários desenvolvidos em defesa de uma vida com segurança; e,

IV.projetos que visem a qualificação profissional e o atendimento psicológico e social dos integrantes da Guarda Municipal.

Parágrafo Único. Nas aplicações dos recursos do FMSPC poderão ser contemplados programas e projetos voltados a prevenção e repressão criminal e combate ao tráfico e uso de drogas, realizados por órgãos públicos municipais - administração direta e indireta, entidades de ensino e organizações não governamentais sem fins lucrativos, polícia civil e militar, corpo de bombeiros, polícia científica e afins, cujos objetivos estejam em consonância com as finalidades do Fundo e tenham por escopo a segurança pública Cidadã.

Do Orçamento

Art. 2º.O orçamento do FMSPC evidenciará as políticas, diretrizes e programas constantes do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, das políticas de segurança pública, com vistas à garantia da redução criminal, em consonância com os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º.O orçamento do FMSPC integrará o orçamento municipal em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º.O orçamento do FMSPC observará na sua elaboração e execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Do Conselho Gestor

Art. 3º.O Fundo Municipal para Segurança Pública Cidadã terá Conselho Gestor com a seguinte composição:

I.01 (um) representante da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil;

II.01 (um) representante da Secretaria de Finanças;

III.01 (um) representante da Polícia Civil;

IV.01 (um) representante da Polícia Militar;

V.01 (um) representante do Corpo de Bombeiros;

VI.01 (um) representante da Guarda Municipal;

VII.01 (um) representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos; e

VIII.02 (dois) representantes das entidades civis não governamentais e sem fins lucrativos devidamente regularizadas e cadastradas no órgão competente.

Parágrafo Único.A critério da maioria dos membros do FMSPC, poderão participar como convidados representantes de entidades, conselhos, associações e pessoas com comprovada atuação e dedicação a melhoria na segurança pública na Cidade do Paulista.

Art. 4º. Cada membro do FMSPC terá um suplente indicado pela respectiva entidade representada que substituirá o titular nos casos de seu impedimento.

Art. 5º.O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Segurança Pública Cidadã será presidido pelo Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil.

Parágrafo Único.O Presidente do Conselho Gestor do FMSPC poderá designar dois funcionários da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil para secretariar e assessorar nos trabalhos, os quais não terão direito a voto.

Art. 6º. Os membros do FMSPC poderão ser substituídos por faltas sucessivas, a pedido do Presidente do Conselho Gestor ou da autoridade que os indicou.

Das Atribuições do Presidente do Conselho Gestor e dos Membros

Art. 7º.O presidente do FMSPC, terá as seguintes atribuições, além de outras que por maioria possam a ser implantadas na gestão, bem como as que decorram de suas funções ou prerrogativas:

I.Representar o Conselho Gestor;

II. Dar posse aos membros do conselho gestor nos termos do artigo 3º do presente Decreto;

III. Presidir as reuniões do plenário;

IV. Votar como conselheiro e exercer o voto de qualidade;

V.Resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

VI. Determinar as execuções das deliberações do plenário, através dos funcionários indicados para assessorá-lo;

VII. Convidar pessoas ou entidades a participar das reuniões plenárias, sem direito a voto;

VIII. Tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, na reunião imediata, à homologação do plenário;

IX. Delegar atribuições de sua competência;

X.Convocar as reuniões do Conselho Gestor, organizar a ordem do dia; e

XI. Adotar todas as medidas necessárias ao funcionamento do Conselho Gestor e fazer executar.

Da Organização da Política de Aplicação dos Recursos

Art. 8º. Na elaboração da proposta orçamentária do FMSPC a ser submetida ao conselho gestor serão respeitadas as políticas de aplicação de recursos por este formulada, bem como as normas dispostas na Lei Municipal nº 4.548/2015.

Parágrafo Único.A política de aplicação dos recursos envolve as prioridades traçadas em programas preventivos, comunitários, melhorias da qualidade de trabalho, equipamentos, qualificações, a ser elaborado por técnicos da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, devidamente discutido e aprovado pelo conselho gestor, com vistas às necessidades dos órgãos locais.

Art. 9º. Os membros do Conselho Gestor do FMSPC articular-se-ão com técnicos da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil para definir as prioridades e traçar o financiamento de programas, bem como a política de aplicação dos recursos do FMSPC, os quais constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Das Alterações Orçamentárias

Art. 10.O orçamento do FMSPC poderá ser alterado no decorrer do exercício relativamente aos projetos e atividades previstos, mediante aprovação da maioria simples dos membros do conselho gestor presentes à sessão convocada exclusivamente para este fim.

Parágrafo Único. Quaisquer alterações ao orçamento obedecerão às normas estabelecidas na legislação pertinente.

Da Execução Orçamentária da Despesa

Art. 11. Na realização das despesas do FMSPC serão obrigatoriamente observados os procedimentos legais a que todo processo da despesa pública está sujeito, especialmente os de natureza licitatória.

Parágrafo Único. Créditos adicionais especiais e suplementares poderão ser utilizados em caso de insuficiência e omissões orçamentárias, por ato do Executivo.

Art. 12. As despesas do FMSPC constituir-se-ão de:

I.Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos de segurança pública;

II. Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos que visem à criação, ampliação de projetos preventivos ou comunitários na área de segurança pública Cidadã, primária ou secundária;

III. Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos que visem à pesquisa, observatório criminal e desenvolvimento tecnológico na área de segurança pública;

IV. Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos que visem ao desenvolvimento da prevenção criminal em todos os níveis e consistam no engajamento da sociedade para a melhoria da segurança pública;

V.Financiamento total ou parcial na implantação e implementação dos planos de gestão;

VI. Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos, palestras, cursos de qualificação, equipamentos, viagens e à produção e edição de obras e materiais audiovisuais destinados à segurança pública;

VII. Financiamento total ou parcial de programas e/ou projetos que visem a capacitação e enfrentamento de distúrbio civil, combate ao tráfico de drogas, polícia de proximidade, abordagem ao usuário de drogas, direitos humanos, bem como de atendimento emergencial em situações que ofereçam risco iminente à vida, seja em crimes ou em acidentes;

VIII. Aquisição de material permanente e de consumo, bem como de outros insumos e serviços necessários ao desenvolvimento dos programas e projetos;

IX. Construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis necessários à implantação de unidades de segurança pública; e

X.Outras ações necessárias à execução dos objetivos traçados pela Lei Municipal nº 4.548/2015.

Dos Critérios para Transferência de Recursos

Art. 13. Para o estabelecimento dos valores a serem transferidos aos programas e projetos de pessoas físicas ou jurídicas, governamentais ou não governamentais contempladas, serão levados em conta os seguintes critérios, respeitados e observados os princípios da legislação vigente:

I.A relação custo-benefício dos mesmos;

II.A eficiência técnica e a qualidade dos serviços que serão prestados;

III.O conteúdo científico e as metas apontadas e definidas para a consecução dos programas e projetos;

IV. Os recursos humanos e sua qualificação;

V.Avaliação prévia da capacidade de atuação e auto-suficiência para a manutenção dos programas e projetos;

VI. As políticas individuais traçadas a partir da política maior de aplicação dos recursos;

VII. Os indicadores de resultados físicos, bem como de população a ser alcançada; e

VIII.A documentação de habilitação jurídica e de capacidade técnico-econômica da proponente, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como da legislação suplementar aplicável.

Da Receita

Art. 14. Constituem a receita do FMSPC:

I.As alienações de bens móveis e imóveis inservíveis utilizados pela Guarda Municipal ;

II. Dotações consignadas anualmente no orçamento do Município;

III. Transferências orçamentárias provenientes de outras entidades públicas, doações arrecadadas através de campanhas de divulgação permanentes, auxílios, taxas, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados por pessoa física ou jurídica, nacional ou estrangeira;

IV. Receitas decorrentes de convênios, aplicações financeiras, acordos, transações judiciais, etc;

V.1% (um por cento) do valor dos contratos administrativos celebrados entre o Município do Paulista e as empresas fornecedoras de insumos e prestadoras de serviços para a Administração Pública.

§ 1º. No início de cada exercício será transferido para a conta corrente do FMSPC 1% (um por cento) do orçamento total destinado à Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, iniciando-se em 2016.

Das Disposições Gerais

Art. 15. Os serviços administrativos do FMSPC serão de responsabilidade do Secretário de Segurança Cidadã e Defesa Civil, Presidente do Conselho Gestor de que trata o § 1º, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 4.548/2015 e, executados por dois auxiliares designados para este fim, ambos servidores integrantes dos quadros da Secretaria de Segurança Cidadã e Defesa Civil, que competirá:

I.Preparar as demonstrações mensais de receita e despesa do FMSPC a serem encaminhadas aos órgãos competentes;

II. Manter o controle necessário à execução orçamentária referente a empenhos, liquidação e pagamento de despesas e recebimentos das receitas;

III. Manter o controle necessário sobre os bens patrimoniais adquiridos com recursos do Fundo;

IV. Providenciar junto aos órgãos competentes indicações que diga respeito à situação econômico-financeira do FMSPC;

V.Apresentar ao Presidente a avaliação da situação de que trata o inciso anterior, bem como lhe prestar semanalmente, ou sempre que requisitados, contas de todas as ações administrativas, financeiras e econômicas na gestão dos recursos do FMSPC; e

VI. Manter o controle necessário sobre contratos e convênios de execução de programas e projetos firmados com instituições governamentais e não governamentais, bem como preparar relatórios de acompanhamento e avaliação, prestando-os ao presidente.

Art. 16. Os bens móveis e imóveis doados e/ou adquiridos com os recursos do FMSPC serão incorporados por tombamento ao patrimônio público do Município, constituindo-se em bens de uso exclusivo dos programas e projetos de que tratam a Lei Municipal nº 4.548/2015 e o presente Regulamento.

Parágrafo Único. Os produtos resultantes da venda dos bens móveis e imóveis de que trata o*caput*deste artigo deverão ser revertidos ao FMSPC, integrando o seu patrimônio.

Art. 17.O superávit financeiro do FMSPC eventualmente apurado em balanço será compulsoriamente transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo Fundo.

Art. 18.O Regimento interno do FMSPC, bem como o seu manual de operações e os casos omissos serão definidos em reunião do Conselho Gestor especialmente destinada a esse fim, consignados em ato deliberativo normativo.

Art. 19. As despesas decorrentes com a aplicação do presente Decreto, correrão por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 20. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulista, 07 de agosto de 2015.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Afonso Padilha de Melo
Código Identificador:07113D03

